

SEÇÃO III**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 01/2006 (1000011934/2006 ECT),

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002. PRORROGAÇÃO

Processo: 132.001.170/2006. Partes: DF/RA-III e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, período compreendido de 27/09/2009 a 26/09/2010 com base no Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; Valor: O valor do contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais); Dotação Orçamentária: U.O: 11105; Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517-6301; Fonte de Recurso: 100/120; Natureza da Despesa: 33.90.39; Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência a partir do dia 27/09/2009; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere ao presente termo. Data da Assinatura: 17 de agosto de 2009; Signatários: Pelo DF, Gilvando Galdino Fernandes e pela Contratada, José Luiz Martins Chinchilla e Márcio Sidney Fernandes de Barros.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2007,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Processo: 146.000.073/2007. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: o termo aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo. Data da Assinatura: 03 de agosto de 2009, Signatários: Pelo Distrito Federal: Paulo Afonso Costa Zuba, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada, José Luiz Martins Chinchilla, na qualidade de Diretor Regional e Márcio Sidney Fernandes de Barros, na qualidade de Gerente de Vendas.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO****CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

Em Liquidação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: 071.000.047/2009. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço para Execução de Reforma na Infra-Estrutura do Pavilhão B-7/3-A na área da CEASA/DF, celebrado entre a CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A – CEASA/DF e a J.M. INSTALAÇÕES E REFORMAS (JOSÉ MIGUEL QUERINO-ME). Tendo por objeto: a prorrogação do prazo para execução das obras previstas no contrato de prestação de serviço para execução de reforma na infra-estrutura do pavilhão B-7/3-A na área da CEASA/DF, pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de 06 de julho de 2009

Brasília/DF, 18 de agosto de 2009.

JOSÉ SAMUEL SOARES GRILLO

Presidente-Liquidante

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2009.

Processo: 290.000.143/2009. Partes: SECT x UNI REPRO SOLUÇÕES PARA DOCUMENTOS LTDA. Objeto: prestação de serviços gráficos para atender a demanda da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT e dos Centros de Educação Profissionalizantes CEPETB, CEPCEI e CEPSSAUDE, nos termos do Edital de Ata de Registro de Preço referente ao Pregão SRP nº 09/2008. Valor: O valor anual estimado do Contrato é de R\$ 1.987.946,40 (um milhão novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2009NE00463, emitida em 17/08/2009, sob o evento nº 400091, na modalidade global. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 40101 - Programa de Trabalho: 19.122.0100.8517.0016. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100000000. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação. Assinatura: 18/08/2009. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Signatários: Pelo Distrito Federal: Izalci Lucas Ferreira na qualidade de Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia. Pela Contratada: Nerci Soares de Souza Bussamra, na qualidade de Diretora Comercial da Uni Repro Soluções para Documentos Ltda.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATO E ADITIVOS

Espécie: Termo de Permissão Qualificada de Uso nº 118/2009. Contratantes: O Distrito Federal através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e JANAINA OLIVEIRA ALVES SOUSA; Processo: 150.001483/2009; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso das SALAS nºs 01, 02, 04 e 05 do Centro de Dança do Distrito Federal, com destinação exclusiva para realização do “CONGRESSO BSB DANÇA/ENCONTRO NACIONAL DE DANÇAS DE SALÃO EM BRASÍLIA”; o prazo de permissão será na SALA 01 - dias 14 e 15 de agosto de 2009, sexta-feira e sábado, no horário das 08:00 às 19:30 horas; SALA 02 - dia 14 de agosto de 2009, sexta-feira, no horário das 08:00 às 18:00 horas e dia 15 de agosto de 2009, sábado, no horário das 08:00 às 19:30 horas; SALA 04 - dias 14 e 15 de agosto de 2009, sexta-feira e sábado, no horário das 13:30 às 19:00 horas; SALA 05 - dia 14 de agosto de 2009, sexta-feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas e 15 de agosto de 2009, sábado, no horário das 08:00 às 19:00 horas. Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Valor do Contrato: R\$2.000,00 (dois mil reais); Data da Assinatura: 14 de agosto de 2009; Signatários: Pela Cedente: Gerson Dias de Lima, Pela Permissionária: Janaina Oliveira Alves Sousa; Testemunhas: Karlla Soraya de Oliveira Ramos e Nailde Vasconcelos da Costa Arneiro.

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Permissão Qualificada nº 112/2009. Contratantes: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a Empresa CORPO LTDA., Processo 150.001373/2009. 1) O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta, item 4.7, que passa a ter a seguinte redação: Cláusula Quarta – Dos Ingressos e Preços: 4.7 - Não será permitida a venda de quaisquer ingressos com valor expresso em centavos, ficando o preço do ingresso inteira fixado em R\$70,00 (setenta reais), devendo as partes observar as disposições da Lei nº 10.741 de 03 de outubro de 2003, das Leis Distritais nºs 3.502, de 20 dezembro de 2004 e 3.520, de 03 de janeiro de 2005 e do Decreto nº 26.383, de 21 de novembro de 2005. 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. Data da Assinatura do Aditivo: 13 de agosto de 2009; Assinatura: p/Cedente: Gerson Dias de Lima; p/Permissionária: Paulo Pederneiras Barbosa; Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Nailde Vasconcelos da Costa Arneiro.

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Permissão Qualificada nº 114/2009. Contratantes: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a Empresa TERRAVISTA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA., Processo 150.001406/2009. 1) O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta, item 4.7, que passa a ter a seguinte redação: Cláusula Quarta – Dos Ingressos e Preços: 4.7 Não será permitida a venda de quaisquer ingressos com valor expresso em centavos, ficando o preço do ingresso inteira fixado em R\$70,00 (setenta reais), sendo que os clientes da AÇÃO IMOBILIÁRIA, DALLOCA IMÓVEIS, DROGARIA ROSÁRIO, os assinantes do CLUBE VIP do CORREIO BRAZILIENSE e os clientes e funcionários da CLARO podem comprar até 03 (três) ingressos ao preço de meia-entrada, devendo as partes observar as disposições da Lei nº 10.741, de 03 de outubro de 2003, das Leis Distritais n.ºs 3.502, de 20 de dezembro de 2004 e 3.520, de 03 de janeiro de 2005 e do Decreto nº 26.383, de 21 de novembro de 2005. 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. Data da Assinatura do Aditivo: 14 de agosto de 2009; Assinatura: p/Cedente: Gerson Dias de Lima; p/Permissionária: Luciano Girade Corrêa; Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Nailde Vasconcelos da Costa Arneiro.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

EDITAL Nº 38, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, torna público a pré-indicação de área, para a empresa L & CM COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, processo 160.000.056/2006, para a Rua 17, Lote 08 do Pólo de Modas do Guará/DF, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

EDITAL Nº 372, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, TORNA PÚBLICO o presente Edital contendo a empresa, com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF II, cuja carta-consulta foi acolhida pela Câmara Setorial do Comércio, bem como, a subsequente pré-indicação de área da empresa GRF ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES LTDA EPP, processo 370.000.490/2009, para a Quadra 08, Conjunto 08, Lote 07, do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA/DF, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 371.000.399/2009. Partes: EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR e THYSSENKRUPPELEVADORES S.A.. Objeto: Prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de uma plataforma de onze elevadores do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, pelo período de 6 (seis) meses. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação com amparo no artigo 24, inciso II parágrafo único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Dotação Orçamentária: UO 20201. Programa de Trabalho: 23122010085176972. Natureza da despesa: 339039. Fonte: 220. Valor total: R\$ 15.498,00 (quinze mil quatrocentos e noventa e oito reais), Nota de Empenho Inicial 2009NE00692, emitida em 29/05/2009. Modalidade: Global. Evento: 400091. Vigência: a partir de sua assinatura até 31/12/2009. Data da assinatura: 1º de junho de 2009. Signatários: João Oliveira - Presidente e Delfim da Costa Almeida - Diretor de Administração e Finanças, pela Brasiliatur e Fernando José Fonseca Nunes e Michelle Magalhães Silva, Representantes Legais.

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO

Processo: 371.000.233/2009. Partes: EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO – BRASILIATUR e JB – SERVIÇOS LTDA. Objeto: Locação de equipamentos de áudio e vídeo, sistema de sonorização para atender a 14ª Festa do Morango de Brazlândia e Exposição Agrícola, realizada a no INCRA 06 – RA Brazlândia, 21 a 30 de agosto 2009. No Valor de R\$ 54.510,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e dez reais). Fundamentação Legal: Pregão PE01212/08-ECOMPRAS. Dotação Orçamentária: UO 20201. Programa de Trabalho: 23695018790688714, Natureza da Despesa: 339039. Fonte 100. Nota de empenho: 2009NE00891, emitida em 13/08/2009. Modalidade: Ordinário. Evento: 400091. Partes: Empresa Brasileira de Turismo – Brasiliatur e LOCAL LOCAÇÃO DE PALCOS LTDA-ME. Objeto: Locação de Banheiros químicos Portáteis, Mod. Luxo, para atender a 14ª Festa do Morango de Brazlândia e Exposição Agrícola, realizada no INCRA 06 – RA Brazlândia, 21 a 30 de agosto 2009. No Valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Fundamentação Legal: Pregão PE32/09-ECOMPRAS. Dotação Orçamentária: UO 20201. Programa de Trabalho: 23695018790688714, Natureza da Despesa: 339039. Fonte 100. Nota de empenho: 2009NE00893, emitida em 13/08/2009. Modalidade: Ordinário. Evento: 400091.

SECRETARIA DE ESTADO TRABALHO**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 23/2009.**

Processo: 430.000.047/2009. Partes: O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNI REPRO SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, Objeto: Contratação sob demanda, de empresa capacitada na solução, gestão e planejamento de serviço na área de impressão, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2008, ata de registro de preço, que passam a integrar o presente termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 4.999.544,04 (quatro milhões, noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações consignadas no Orçamento Corrente – Lei Orçamentária. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101. Programas de Trabalho 11.122.0100.8517.7895. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100 Nota de Empenho: 2009NE00372, emitida em 24 de abril de 2009, na modalidade Estimativo. Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente desde que haja disponibilidade de recursos e condições mais vantajosas para a Administração, mediante a comprovação em estudos e documentos, e conforme disposição contida no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: Signatários: Pelo Distrito Federal, Rodrigo Germano Delmasso Martins e pela contratada, Nerci Soares de Souza Bussanra, Diretora Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 43/2009.

Processo: 430.000.175/2009. Partes: O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CAVIGLIA E CIA LTDA, Objeto: Serviço de confecção de componente de arquivamento para caixa Box, pastas “AZ”, para pendular, pasta suspensa e/ou matérias diversos em sistema de arquivos mecânico construídos por perfis “S”, confeccionado em chapa de aço com espessura 0,9mm, estampadas e dobradas a frios, com furos retangulares, conforme projeto básico fls.07 a 17, proposta de fls 73 a 76, Ata de Registro de Preço nº 190/HASP/2008, oriundo do Pregão Eletrônico nº017/2008 do Ministério do Exército, Hospital de Aeronáutica de São Paulo e Lei nº 8666, de 21.061993 que passam a integrar o presente termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações consignadas no Orçamento Corrente – Lei Orçamentária. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.902, Programa de Trabalho: 11.122.0100.8517.7893, Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso:123. Nota de Empenho: nº 2009NE000028, emitida em 22 de junho de 2009, na modalidade estimativo. Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente desde que haja disponibilidade de recursos e condições mais vantajosas para a Administração, mediante a comprovação em estudos e documentos, e conforme disposição contida no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: Signatários: Pelo Distrito Federal, Rodrigo Germano Delmasso Martins e pela contratada, Alessandro Aguiar Guimarães, Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2009.

Processo: 430.000.176/2009. Partes: O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa

MOURA TRANSPORTES LTDA. Objeto: Contrato de locação de veículos (ônibus), consoante específica o pregão eletrônico nº 404/2008, ata de registro de preço nº 0123/2008 e compras, autorização de compra nº 1901/2009 e da Lei nº 8.666/93, que passam a integrar o presente termo. Valor: O valor total do Contrato é 138.253,50 (Cento e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações consignadas no Orçamento Corrente – Lei Orçamentária. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 250.101. Programa de Trabalho: 11.331.1466.2043.7419. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100, na modalidade Estimativa. Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente desde que haja disponibilidade de recursos e condições mais vantajosas para a Administração, mediante a comprovação em estudos e documentos, e conforme disposição contida no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: Signatários: Pelo Distrito Federal, Rodrigo Germano Delmasso Martins e pela contratada, Geraldo Alves Moura, Sócio-Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 57/2009.

Processo: 430.000.2602009. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCADO CULTURAL LTDA. Objeto. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para mão de obra e apoio na realização de congressos, conferências, seminários e afins, consoante específica Edital de Pregão Eletrônico nº 1419/2008 e 1120/2008 ata de registro de preço nº 04/2009 e 0223/2008, respectivamente, Autorização de Compra nº 3022/2009 e 3023/2009. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ R\$ 432.160,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil e cento e sessenta reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações consignadas no Orçamento Corrente – Lei Orçamentária. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101; Programas de Trabalho: 1.331.1463.2706.7839; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100 respectivamente, Nota de Empenho: 2009NE00580 e NE00578, emitida em 31 de julho de 2009, na modalidade Estimativo. Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente desde que haja disponibilidade de recursos e condições mais vantajosas para a Administração, mediante a comprovação em estudos e documentos, e conforme disposição contida no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: Signatários: Pelo Distrito Federal, Rodrigo Germano Delmasso Martins e pela contratada, Cleomilson Pereira de Assis, Sócio-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 58/2009.

Processo: 430.000.308/2009 Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FJ PRODUÇÕES LTDA, Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de organização de eventos e serviços correlacionados, Edital de Pregão Eletrônico nº 32/2008 e ata de registro de preço nº 011/2008 Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que passam a integrar o presente termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$4.228.464,50 (quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações consignadas no Orçamento Corrente – Lei Orçamentária. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101. Programa de Trabalho: 11.331.1463.2706.7839, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. Nota de Empenho nº: 2009NE00580 e 2009NE00578, emitidas em 31 de julho de 2009, na modalidade estimativo. Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente desde que haja disponibilidade de recursos e condições mais vantajosas para a Administração, mediante a comprovação em estudos e documentos, e conforme disposição contida no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: Signatários: Pelo Distrito Federal, Rodrigo Germano Delmasso Martins e pela contratada, Jamil Elias Suaidem, Representante.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE AGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2009.**

Processo: 197.000.594/2009. Pregão Presencial nº 03/2009-ADASA. Objeto: mobiliário (estação de trabalho, armário, gaveteiro, mesa redonda, suporte para pasta suspensa, etc). Data de assinatura da Ata: 14/08/2009. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Itens adjudicados: lote 01. Empresa adjudicatária: Planus Projetos & Serviços Ltda. A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico www.adasa.df.gov.br – transparência pública – licitações.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2009.

Processo: 197.000.594/2009. Pregão Presencial nº 03/2009-ADASA. Objeto: mobiliário (poltrona giratória, poltrona executiva, cadeira com prancheta em longarina, sofá, cadeira digitador). Data de assinatura da Ata: 14/08/2009. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Itens adjudicados: lote 02. Empresa adjudicatária: Alberflex Industria de Móveis Ltda. A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico www.adasa.df.gov.br – transparência pública – licitações.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**AVISO**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP TORNA PÚBLICO que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – a Renovação da Licença de Instalação nº 03/2009, autorizando a implantação do empreendimento denominado ADE do Recanto das Emas, localizado na Região Administrativa do Recanto das Emas-RA XV/DF, Brasília/DF, 18 de agosto de 2009.

ANTÔNIO RAIMUNDO GOMES SILVA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE CONTRATOS**

NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE AJUSTES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2008.

Processo: 080.000043/2008. Partes: SEDF x ENGRENAGEM CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA. Assinatura: 23/07/2009. Vigência: até 10/10/2009, a partir de 23/07/2009. Objeto: prorrogar até 10/10/2009, o prazo de vigência do referido Contrato, firmado entre as partes acima identificadas, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção do Centro de Ensino Médio São Francisco, com 20 salas de aula, a ser localizado na Rua 17, Lote 100, São Sebastião/DF – RA-XIV. Assinantes: P/SEDF: José Luiz da Silva Valente. P/Engrenagem: Marcelino Barberato.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO**

EDITAL Nº 62, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais dispostas no artigo 95, incisos V e XIII, da portaria nº 563/2002 e no artigo 29, inciso IV, do Decreto nº 16.106/94, resolve: DAR CIÊNCIA ao contribuinte JOSILENE E ARNOU MERCEARIA LTDA ME, CF/DF 07.508.493/001-43, de que o recurso apresentado por meio do processo administrativo 046.000.676/2009, foi acolhido tendo em vista a constatação de erro material quando da geração do auto de infração ora impugnado, o que ocasionou o cancelamento do mesmo e, por conseguinte o arquivamento do processo.

EDSON NOGUEIRA ALVES

EDITAL Nº 63, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais dispostas no artigo 95, incisos V e XIII, da portaria nº 563/2002 e no artigo 29, inciso IV do Decreto nº 16.106/94, resolve: DAR CIÊNCIA ao contribuinte ZOUK INFORMÁTICA LTDA, CF/DF 07.497.892/001-95, de que o recurso apresentado por meio do processo administrativo 127.009.505/2008, foi acolhido tendo em vista a constatação de erro material quando da geração do auto de infração ora impugnado, o que ocasionou o cancelamento do mesmo e, por conseguinte o arquivamento do processo.

EDSON NOGUEIRA ALVES

**DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – BRASÍLIA**

EDITAL Nº 97, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, com fundamentos no artigo 20, § 1º, do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 e/ou artigo 27-A § 1º, do Decreto nº 18.955, de 24 de dezembro de 1997, CONCEDE a paralisação temporária, pelo período de 180 dias a partir de 07/08/2009, das atividades da empresa abaixo relacionada, na ordem de CF/DF, Razão Social e Endereço: 07478405/001-90, R2 LANCHES E REFEICOES LTDA ME, SHC/SUL CL Qd 311 BI B LJ 37, Asa Sul, Brasília/DF.

RICARDO PASSOS SANTOS

EDITAL Nº 98, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA,

DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, com fundamentos no artigo 20, § 1º, do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 e/ou artigo 27-A § 1º, do Decreto nº 18.955, de 24 de dezembro de 1997, CONCEDE a paralisação temporária, pelo período de 180 dias a partir de 12/08/2009, das atividades da empresa abaixo relacionada, na ordem de CF/DF, Razão Social e Endereço: 07522161/001-67, CASA RGS - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA-EPP, SHC/SUL CL, quadra 302 B, bloco D, loja 4, Asa Sul, Brasília/DF.

RICARDO PASSOS SANTOS

EDITAL Nº 99, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, com fundamentos no artigo 20, § 1º, do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 e/ou artigo 27-A § 1º, do Decreto nº 18.955, de 24 de dezembro de 1997, decide: INDEFERIR os pedidos de baixa de inscrição, a seguir listados por Número do Processo, Contribuinte, CF/DF, em virtude de não atendimento a notificação para complementação de documentos necessários à análise do pedido, nos termos do item 12 da Ordem de Serviço nº 11 de 14 de abril de 2004, com a redação dada pela Ordem de Serviço nº 33 de 23 de novembro de 2006: 127.013656/2008, SANTO ELIAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 07.400.016/001-02; 124.007341/2006, BY PHILIPPO FASHION COM. DE ROUPAS LTDA ME, 07.449.555/001-21; 127.012354/2008, E F TECNOLOGIA EM EDIFICAÇÕES LTDA, 2.7422.072/001-49; 127.015097/2008, CARLOS AUGUSTO DE FREITAS FISSONI ME, 07.503.334/001-52; 127.014136/2008, T SHIRI CONFECÇÕES LTDA, 07.347.081/001-20; 127.014215/2008, RM CORRETORA DE SEGUROS LTDA, 07.423.568/001-30; 127.013284/2008, VALDIR RODRIGUES DA SILVA REPRESENTAÇÕES, 07.471.241/001-99; 127.014884/2008, MERCANTIL BRASILIENSE TELEINFORMÁTICA LTDA, 07.375.184/001-27; 127.012984/2008, CLINICA ODONTOLOGICA SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA, 07.304.912/002-14; 127.013195/2008, BRASCOURO BRASÍLIA COUROS E ARTIFATOS LTDA ME, 07.301.487/001-67. Cumpre esclarecer que o(a) interessado(a) poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.

RICARDO PASSOS SANTOS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – GAMA

EDITAL Nº 63, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais e fundamentado no artigo 27-A, do Decreto nº 18.955/1997 e/ou artigo 20, do Decreto nº 25.508/2005, resolve: DEFERIR a solicitação para paralisação temporária das atividades das empresas a seguir relacionadas pelo prazo de 180 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, na seguinte ordem: CF/DF, Empresa, Endereço: 07.514.261/001-30, M DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BAR ME, quadra 211, conjunto G, lote 15, Santa Maria; 07.378.922/007-00, PETROIL COMBUSTÍVEIS LTDA, quadra 55, lote 08, Setor Central, Gama.

REGINALDO LIMA DE JESUS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – TAGUATINGA

EDITAL Nº 94, DE 14 DE AGOSTO 2009.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais e fundamentado no artigo 27-A do Decreto nº 18.955/1997, resolve: DEFERIR a solicitação para paralisação temporária da atividade da empresa relacionada na seguinte ordem: RAZÃO SOCIAL, CF/DF, CNPJ, ENDEREÇO, PRAZO, INICIO E TÉRMINO: RODRIGO VIEIRA MIRANDA ME, CF/DF nº 07.507.164/001-20, CNPJ nº 10.211.987/0001-47, estabelecida a QS 10 CJ 110 BL C LT 6 VILA AREAL - TAGUATINGA SUL, pelo prazo de 180 dias (cento e oitenta dias), contados a partir de 12/08/2009, com término em 07/02/2010.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

EDITAL Nº 95, DE 14 DE AGOSTO 2009.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais e fundamentado no artigo 27-A do Decreto nº 18.955/1997, resolve: DEFERIR a solicitação para paralisação temporária da atividade da empresa relacionada na seguinte ordem: RAZÃO SOCIAL, CF/DF, CNPJ, ENDEREÇO, PRAZO, INICIO E TÉRMINO: MARTINEZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, CF/DF nº 07.522.194/001-61, CNPJ nº 10.881.809/0001-23, estabelecida a EQNM 40/42 LOTE 01/06 BL D SALA 103 – TAGUATINGA-DF, pelo prazo de 180 dias (cento e oitenta dias), contados a partir de 11/08/2009, com término em 06/02/2010.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

EDITAL Nº 96, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 31 do Decreto nº 16.106/94, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comprovar o cumprimento da exigência efetivada pelo(s) Auto(s) de Infração em referência, no prazo de 10 (dez) dias sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa e de sua conseqüente cobrança judicial. Considera-se realizada a intimação 10 (dez) dias após a publicação do presente edital. O(s) Documento(s) de Arrecadação deverá(o) ser entregue(s) nos dias úteis das 09:00 às 16:00 horas, na Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, sito na CNA 3 Área Especial s/nº, Praça Santos Dummont, Taguatinga/DF, na seguinte ordem: PRO-CESSO, RAZÃO SOCIAL e Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO: 042-000350/2008, MÔNICA CONFECÇÕES LTDA, 573/2008; 042-001684/2007, MFF PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA, 0604/2007; 042-002791/2008, CONSTRUTORA NEIVA VARANDAS LTDA, 2941/2008; 042-007151/2008, A SEDUÇÃO COMERCIO DE ROUPAS FEMININA LTDA ME, 12.119/2008; 042-004013/2008, PANIFICADORA E CONFEITARIA QR 118 LTDA ME, 5611/2008; 042-004248/2008, PAULO & SAULO CORRETORA DE SEGUROS DE VIDALTD, 6257/2008; 042-005223/2006, SRBM REPRESENTAÇÕES LTDA, 16044/2006; 0042-004805/2006, DEL FORTE PANIFICAÇÃO LTDA ME, 14935/2006.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Dígito Tecnologia Ltda. Objeto: Fornecimento de Centrais Telefônicas Híbridas de Comutação de Voz, contemplando Instalação, Assistência Técnica e treinamento para uso, no prazo de garantia. Contrato: DIRAD/DESEG-2009/177. Valor: R\$41.850,00. Assinatura: 06/08/2009. Licitação: Pregão Eletrônico 14/2009. Signatários pelo BRB: Sérgio Augusto Corrêa de Faria. Pela Contratada: Geraldo Augusto Xavier Faraco. Executor: Francisco de Assis Gomes. Processo: 793/2008.

ERIEL STRIEDER

Gerente de Área

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2009

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Torna público o Pregão Eletrônico nº 36/2009. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 02/09/2009, às 09:00h, www.comprasnet.gov.br. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio administrativo, conservação e limpeza das agências Luziânia e Valparaíso, em Goiás, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais). Local de obtenção do Edital: www.comprasnet.gov.br. Processo nº 489/2009.

CARLOS F. L. FAGUNDES

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.
EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo: 110.000.213/2009 – Partes: DF/SO e a empresa EXTREMA CONSTRUÇÃO LTDA. Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Convite nº. 064/2009 - ASCAL/PRES/NOVACAP (fls. 53 a 72), da Proposta de fls. 83 a 93 e da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, que passam a integrar o presente Termo. Objeto: Reconstrução de quadra poliesportiva na SQN 312 (ao lado do Bloco H), no Plano Piloto – DF. Forma e Regime de Execução: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada, por preço global, segundo o disposto nos Arts. 6º e 10, da Lei nº. 8.666/93, e em conformidade com o Edital, projetos, especificações fornecidas pela Novacap e Normas Técnicas da ABNT. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 133.736,42 (cento e trinta e três mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.391.1318.3938.0001; Natureza da Despesa: 4490-51; Fonte de Recursos: 100. A despesa foi totalmente comprometida a favor da Contratada, no valor de R\$ 133.736,42 (cento e trinta e três mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos) conforme Nota de Empenho nº 1342, emitida em 11/08/2009, sob o evento nº. 400091, na modalidade global. Prazo/Vigência: O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Distrito Federal. O prazo para execução das obras é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Serviço prevista na Cláusula Oitava do Contrato. O prazo para início das obras é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Estado de Obras nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 73, inciso I, alínea “b”. Publicação e Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal. Data de Assinatura: 18 de agosto de 2009. Signatários: Pelo DF:

Márcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Adelcke Rossetto Filho, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 146/2009.
COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 110.000.539/2008 – Partes: DF/SO e NOVACAP. LEGISLAÇÃO REGEDORA: Rege-se o presente Convênio pelas disposições do Decreto nº 16.098/94, pela Lei nº 8.666/93 e pelas demais legislações correlatas. Objeto: Serviços de cooperação técnica para a reconstrução da quadra poliesportiva localizada na EQ 12/14 – Setor Leste, no Gama – DF. Prazos: O Convênio terá a vigência encerrada em 31 de dezembro de 2010. As obras e/ou serviços relacionados a este Convênio e que serão contratados e executados por empresa contratada pela Secretaria de Obras, serão executados dentro do prazo de vigência do Convênio e terão início a partir das expedições das respectivas ordens de serviço, emitidas pela Secretaria de Estado de Obras, à(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s) do certame realizado pela Novacap, observados os prazos previstos no cronograma físico-financeiro. Fiscalização e Recebimento: As obras e/ou serviços relacionados a este Convênio e que serão contratados e executados por empresa contratada pela Secretaria de Obras e previstos em cada Ordem de Serviço, serão fiscalizados e recebidos de acordo com o disposto nos artigos 67, 68, 69, 73 e 76 da Lei nº 8.666/93. Responsabilidade: A Secretaria de Obras e a Novacap responderão pelo conteúdo técnico dos trabalhos efetuados de acordo com as suas respectivas obrigações, constantes do presente Convênio, e assumirão total responsabilidade pela qualidade do mesmo. Publicação e Registro: A eficácia do Convênio fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Obras, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Data de Assinatura: 18 de agosto de 2009. Signatários: Pelo DF: Márcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Novacap: Luiz Carlos Pietschmann e José Alves de Melo Júnior, na qualidade de, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretor de Edificações da Novacap.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Convênio nº 141/2009, publicado no DODF nº 159, de 18 de agosto de 2009, página 47, da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS. ONDE SE LÊ: “... Processo 10.000.062/2009 ...”; LEIA-SE: “... Processo 110.000.062/2009 ...”.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES

Tomada de Preços nº 129/2009 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço global, para construção e Urbanização da Praça da EQ 11/15 – Setor Oeste, no Gama RA II – DF. Data e horário da Licitação: 09/09/2009 – às 15:00 horas.

Tomada de Preços nº 130/2009 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço global, para execução de reforço estrutural da cobertura do Edifício Sede da Escola de Governo do Distrito Federal, sito no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial 01, em Brasília – RA I – DF. Data e horário da Licitação: 10/09/2009 – às 09:00 horas.

A ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará as licitações acima nas datas e horários indicados e que os Editais e seus anexos encontram-se à disposição de todos na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília/DF. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3233-8099 – Ramais 121/122.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2009.

FELIX VIEIRA DE ALMEIDA

Assessor

AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 36/2009 - ASCAL/PRES., que a mesma fica adiada “Sine Die”, por Conveniência Administrativa. Data da 1ª publicação no DODF de 13 de julho de 2009, página 44.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2009.

FELIX VIEIRA DE ALMEIDA

Assessor

AVISOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL TORNA PÚBLICO que recebeu do Instituto do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 75/2007-A (RETIFICAÇÃO), referente à operação para extração de cascalho laterítico – próxima ao núcleo Capão da Onça, Planaltina/DF (processo 191.000.617/1999).

Brasília/DF, 14 de agosto de 2009.

LUIZ CARLOS PIETSCHMANN

Diretor Presidente

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL TORNA PÚBLICO que recebeu do Instituto do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília

Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 107/2009, referente à execução de terraplanagem/preparação do terreno, locação das obras e aberturas de vias, situadas no interior da área destinada à construção do Complexo Arquitetônico Cidade dos Meninos – Núcleo Rural Monjolo, Chácara 22, Recanto das Emas/DF (processo 391.000.933/2009).

Brasília/DF, 14 de agosto de 2009.
LUIZ CARLOS PIETSCHMANN
Diretor Presidente

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

Comunicamos aos interessados no Pregão Presencial nº 03/2009 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço global - sob o regime de empreitada por preço unitário, para contratação de serviços especializados de locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo a operação e manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, para a formação de PATRULHA MECANIZADA VERDE, no Distrito Federal, nas condições especificadas no Edital e projeto básico, que o mesmo fica remarcado para o dia 02/09/2009 – às 09:00 horas, conforme Decisão nº 4783/2009, do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF. O novo Edital e seus anexos encontram-se à disposição de todos, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília – DF. Data da 1ª publicação no DODF de 28 de julho de 2009, página 26.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2009.
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor

AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 37/2009 - ASCAL/PRES, que a mesma fica adiada para o dia 21/09/2009 – às 15:00 horas, por Conveniência Administrativa. O novo Edital e seus anexos encontram-se à disposição de todos, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília – DF. Data da 1ª publicação no DODF de 15 de julho de 2009, página 50.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2009.
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 123/2009-CEB Distribuição. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e LINHA VIVA EQUIPAMENTOS LTDA. Processo 310.002.568/2008. Pregão 49/2008, regidos pela Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 14/08/2009. Objeto: aquisição de cortador e conjunto de matrizes. Valor: R\$ 43.616,00 (quarenta e três mil seiscientos e dezesseis reais). Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Benedito A. Carraro e Paulo Afonso Teixeira Machado e pela: Linha Viva: Carlos José Bandeira Dias Garcia.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE DE SERVIÇOS Nº 20/2009

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, situada no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área Especial C, bloco B, sala 07, Complexo Administrativo da CEB Distribuição, em Brasília/DF, TORNA PÚBLICO que receberá até às 09h:30min do dia 31/08/2009, os Invólucros contendo as propostas relativas ao Convite de Serviços Nº 20/2009-CEB Distribuição, a contratação de serviços de engenharia especializados para concepção, acompanhamento, fiscalização e levantamento de dados técnicos das obras civis de implantação de subestação e de linhas de distribuição do sistema elétrico de subtransmissão de propriedade da CEB Distribuição localizadas em todo Distrito Federal e de outros serviços correlatos. O Edital poderá ser adquirido, no endereço acima, no horário das 08h00min às 12h:30min e 14h:00min. às 17h:00min, Demais informações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, pelos telefones: 3465.9012/9014 ou pelo fax: 3465-9015.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2009.
IRACEMA MARQUES DA LUZ

CEB GERAÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO CONVÊNIO

Espécie: Convênio IF nº 1181-09 Programa de Estágio Curricular para CEB Geração PARTES: CEB GERAÇÃO S/A e INSTITUTO FECOMÉRCIO - IF. Data de assinatura 29/07/2009. OBJETO: Convênio entre a CEB Geração S/A e a IF estágio para contratação de estagiário, Processo nº 311 0000016/2009 – CEB GERAÇÃO. VALOR: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por cada estudante/estagiário. PRAZO: 12 (doze) meses. Despesas de publicação: CEB Geração. Assinatura pela CEB: Dr Pr Benedito Aparecido Carraro e Dr Hamilton Carlos Naves e pela IF: Dr Pr Aldemir Araújo Santana e Dr Paulo Orlando Piacesi.

CONVITE Nº 08/2009.

Espécie: Contrato Simplificado de Serviço nº 07/2009 CEB GERAÇÃO PARTES: CEB GERAÇÃO S/A e ACS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Data de assinatura 25/06/2009. OBJETO:

Contratação de serviços de coleta de amostras e análises físico-químicas e cromatográficas em óleo mineral isolante para CEB Geração, Processo nº 311 000013/2009 – CEB GERAÇÃO. VALOR: R\$ 16.770,00 (dezesseis mil setecentos e setenta reais). PRAZO: 12 (doze) meses. Despesas de publicação: CEB Geração. Assinatura pela CEB: Dr Hamilton Carlos Naves e Dr Elias Brito Júnior e pela ACS: Andre Luiz Cardoso Rodrigues de Sá.

CONVITE Nº 09/2009.

Espécie: Contrato Simplificado de Serviço nº 010/2009 CEB GERAÇÃO PARTES: CEB GERAÇÃO S/A e LB MOTORES ELETRICOS LTDA. Data de assinatura 30/06/2009. OBJETO: Contratação de serviços de manutenção dos motores do sistema de refrigeração dos transformadores da UHPA e das ferramentas de trabalho para CEB Geração, Processo nº 311 000012/2009 CEB GERAÇÃO. VALOR: R\$ 7.137,21 (sete mil cento e trinta e sete reais e vinte e um centavos). PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias. Despesas de publicação: CEB Geração. Assinatura pela CEB: Dr Hamilton Carlos Naves e Dr Elias Brito Júnior e pela LB: Edmar Pericole de Souza.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 33/2009-CAESB

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento da Concorrência nº 33/2009-CAESB, processo 00092.001.694/2009, tipo de licitação: menor preço, para registro de preços para eventual fornecimento de lubrificantes industriais (fluidos para freio, graxas e óleos) e querosene, por preço unitário por item cotado, da forma que se segue: a empresa CONSERMAQ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME julgada vencedora dos itens 01 ao 37 com o valor total de R\$ 352.329,34 (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos).

Brasília/DF, 18 de agosto de 2009.
JAQUES IRINEU MARQUES
Presidente

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 35/2009-CAESB, processo 00092.002.716/2009, tipo de licitação: menor preço, para contratação de empresa para prestação de serviços de troca de óleo, filtros e lubrificação dos veículos da CAESB para o Pool de transportes do SIA, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: a Comissão Permanente de Licitações desconsidera a Proposta de Preços da empresa CENTRO AUTOMOTIVO DAMANTI AUTO PEÇAS LTDA – ME por não revalidar sua Proposta de Preços caracterizando a Tomada de Preços 35/2009-CAESB como LICITAÇÃO FRACASSADA.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2009.
JAQUES IRINEU MARQUES
Presidente

EXTRATOS DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CV nº 7234. Processo: 092.007378/2006. Partes: CAESB x JUDÔ COM TRANQUILLINI. Assinatura: 17/08/2009. Assinantes: Pela CAESB: Marcelo Antonio Teixeira Pinto – Assessor de Modernização Empresarial. Pela JUDÔ COM TRANQUILLINI: José Mário Tranquillini Nery.

Termo de Quitação do CV nº 7235. Processo: 092.007379/2006. PARTES: CAESB x JUDÔ COM TRANQUILLINI. Assinatura: 17/08/2009. Assinantes: Pela CAESB: Marcelo Antonio Teixeira Pinto – Assessor de Modernização Empresarial. Pela JUDÔ COM TRANQUILLINI: José Mário Tranquillini Nery.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 452/2009.

O presente pregão tem por objeto a obtenção de melhor proposta para prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos (retífica de cilindro, virabrequim, biela, sede de válvula, encamisar cilindro, substituir bucha, válvula, lavagem química bloco, cabeçote, alinhar e mandrilhar mancais, frezamento, etc), conforme especificações e condições constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 14h30min do dia 01 de setembro de 2009, processo nº: 410.000.871/2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico

co: www.compras.df.gov.br mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2009.
IVANA FERNANDES ALVES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 760/2009.

Objeto: Aquisição de mobiliário em geral (clavicular, jogo de sofá, armário, poltrona, arquivo, cadeira e quadro branco), conforme especificações e condições constantes do anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h40min do dia 08 de setembro de 2009, processos 040.002.542/09, 040.002.652/09 e 040.002.488/09 - SEF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2009.
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 763/2009.

Objeto: O presente pregão tem por objeto o Registro de Preços de medicamentos (adefovir, ampicina (sulfato), anfotericina B, caspofungina, dasatinibe, drotrecogina alfa, entecavir, glicerina, imunoglobulina de coelho anti-tímócitos humanos, tigeciclina e outros), conforme discriminação, descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos deste Edital, que dele fazem parte integrante. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 1º de setembro de 2009, processo 411.000.218/2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325/5329.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2009.
ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 776/2009.

Objeto: O presente pregão tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos (confecção e reprodução de boletim epidemiológico, cartaz, cartilha, manual e folder), conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 08h30min do dia 16 de setembro de 2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone (61) 3312.5325. Processos: 060.018.728/2008 e 060.006.327/2009-SES.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2009.
JANILDO NUNES DA MOTA
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2009.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva para prestação de serviços de manutenção corretiva em 31 (trinta e um) veículos, da marca Mercedes Benz, pertencentes à frota operacional do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF, incluindo o fornecimento de peças e/ou acessórios novos originais e/ou genuínos com controle de qualidade da montadora, visando ao atendimento das necessidades do Órgão, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do edital. Abertura: 09 de setembro de 2009 às 14h30min horas. O respectivo edital poderá ser retirado pelo endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br/editais/editais_externos ou na Seção de Protocolo da Central de Compras situado no Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco "L" Térreo, Edifício Lino Martins Pinto, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 7,00 (sete reais). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal a possíveis alterações. Processo nº.: 094.000.536/2009-SLU/DF.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2009.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 617/2009.**

O presente pregão tem por objeto a Equipamentos de Processamento de Dados (Microcomputador, Módulo SFP 1000 Base-SX, Servidor de Rede Local); Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (Aparelho de DVD, Tela de Projeção); Máquinas e Equipamentos Gráficos (Máquina Copiadora), conforme especificações e condições constantes do anexo I do edital. Nova Data e horário para recebimento das propostas: até 9:00h do dia 03 de setembro de 2009, processos nº 150.001.164/2009, 054.001.173/2009, 056.000.192/2009, 056.000.193/2009, 150.000.764/2009, tendo em vista que o edital não foi liberado no sistema e-compras. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5275.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2009.
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 528/2009.

A PREGOEIRA comunica aos interessados que o pregão acima citado, processo n.º: 411.000.138/2009-SEPLAG, cujo objeto é a obtenção de melhor proposta para Registro de Preços para aquisição de material hospitalar (agulha, algodão, bolsa, curativo, equipo, hemostático, seringa, torneira descartável e escova), conforme condições e especificações constantes do anexo I do edital encontra-se adiado "Sine Die", tendo em vista as impugnações apresentadas.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2009.
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 469/2009.

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 060.006.857/2008-SES encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2009.
GERARDA DA SILVA CARVALHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 521/2009.

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 064.000.018/2009-FEPECS encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2009.
GERARDA DA SILVA CARVALHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 628/2009.

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado processos 050.000.380/2009 e 050.000.234/2009 - SSPDF, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2009
BÁRBARA HAMÚ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 644/2009.

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo n.º: 360.000.434/2009-SEG, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2009
BÁRBARA HAMÚ

AVISO DE REVISÃO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2008.

O PREGOEIRO comunica a revisão do julgamento dos itens 76 e 77 do Pregão acima citado, tendo em vista a retificação do parecer técnico expedido em 18.11.2008 por técnico da SES/DF, considerando a empresa 08-Osteofix Comercio de Produto Médico Odontológico Ltda desclassificada nos os referidos itens, em obediência aos itens 6.3 e 6.20 do edital (as especificações apresentadas na proposta de preços não condiz com o solicitado no edital em relação a suas medidas), e com as desclassificações acima procedo a convocação da empresa subsequente, ou seja, a empresa 06-Unimek Comercio de Material Medico Hospitalar Ltda para apresentar amostra dos itens 76 e 77 no prazo e nas condições do item 4 das observações do Anexo I do edital. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Compras do Distrito Federal no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "L", 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto processo nº: 411.000.012/2008-SES/DF.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2009.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

AVISOS DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2009.

A PREGOEIRA comunica que a proponente 6 - MCR INDÚSTRIA E COMÉRCIO, interpôs recurso contra sua desclassificação no Pregão Eletrônico 346/2009-CECOM/SUPRI/SEPLAG, processo: 411.000.105/2009 - SEPLAG, cujo objeto é obtenção de melhor proposta para Registro de Preços de aquisição de materiais de consumo: uniforme e vestuário feminino e masculino (macacão padrão SAMU/DF), conforme especificações e condições constantes do Anexo I do edital. Considerando que a recorrente não atendeu aos requisitos previstos no edital para interposição de recursos, a peça foi recebida como direito de petição garantido no Art. 5º da Constituição Federal, em razão do dever-poder de observar o princípio da ampla defesa e do contraditório e ainda, do amplo acesso aos poderes públicos. Fica aberto o prazo para apresentação de contra-razões dos demais proponentes, que deverá ocorrer no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, conforme item 9.1 do edital.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2009.
GERARDA DA SILVA CARVALHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 468/2009.

A PREGOEIRA comunica que a proponente 3 - MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, interpôs recurso contra sua desclassificação no Pregão Eletrônico 468/2009-CECOM/SUPRI/SEPLAG, processos: 060.005.629/2009, 060.005.632/2009, 060.005.441/2009, 060.005.633/2009, 060.002.830/2009, 060.000.507/2009,

060.000.583/2009, 060.000.660/2009, 060.000.642/2009, 060.000.628/2009, 060.006.260/2009, 060.000.392/2009 - SES/DF, cujo objeto é aquisição de medicamentos (capecitabina, dipirona (sódica), domperidona, entacapone, estriol (succinato), fluoruracila, hipromelose, infliximab (sulfato), metotrexato (sal sódico, pancurônio (brometo), propatilnitrato e salbutamol (sulfato)), conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do presente edital. Considerando que a recorrente não atendeu aos requisitos previstos no edital para interposição de recursos, a peça foi recebida como direito de petição garantido no Art. 5º da Constituição Federal, em razão do dever-poder de observar o princípio da ampla defesa e do contraditório e ainda, do amplo acesso aos poderes públicos. Fica aberto o prazo para apresentação de contra-razões dos demais proponentes, que deverá ocorrer no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, conforme item 9.1 do edital.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2009.
GERARDA DA SILVA CARVALHO

DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2009.

Processo 411.000.028/2009, Pregão Eletrônico nº 432/2009. Objeto: material odontológico. Assinatura da Ata: 29/07/2009, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF, itens fracassados: 02, 26 e 27; itens adjudicados e empresas adjudicatárias: 01, 03, 07, 08, 09, 11, 20, 22, 23, 24 e 25 – Saúde Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; 04, 05, 06, 10 e 21 – Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda; 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 – Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

MAURICIO SHOJI HATAKA

CONVOCAÇÕES

O DIRETOR DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS, DA CENTRAL DE COMPRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 547/2009, objeto do processo 411.000.169/2009, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a comparecerem à Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Central de Compras, localizada no SBS Qd. 02 Bloco “L” - Ed. Lino Martins Pinto – 6.º andar – Brasília – DF, no período de 20, 21 e 24 de agosto de 2009, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

O DIRETOR DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS, DA CENTRAL DE COMPRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 340/2009, objeto do processo 411.000.111/2009, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a comparecerem à Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Central de Compras, localizada no SBS Qd. 02 Bloco “L” - Ed. Lino Martins Pinto – 6.º andar – Brasília – DF, no período de 20, 21 e 24 de agosto de 2009, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

O DIRETOR DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS, DA CENTRAL DE COMPRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 551/2009, objeto do processo 411.000.145/2009, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a comparecerem à Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Central de Compras, localizada no SBS Qd. 02 Bloco “L” - Ed. Lino Martins Pinto – 6.º andar – Brasília – DF, no período de 21, 24 e 25 de agosto de 2009, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

MAURICIO SHOJI HATAKA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 28 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008 - PCDF, DE 18 DE AGOSTO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE
AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, do Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e suas alterações, e na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, torna público o resultado definitivo da fase da Prova de Capacidade Física dos candidatos ao concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, em conformidade com item 10. Da Prova de Capacidade Física do Edital Normativo, conforme segue.

1. Resultado definitivo da fase da prova de capacidade física dos candidatos para o cargo de Agente de Polícia, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e situação definitiva nesta fase. 88114771, ADRIANA CRUZ MENDES, Apto; 88132354, ADRIANA DE FREITAS OLIVEIRA, Apto; 88106444, ADRIANA NEPOMUCENO RIBAS BUENO, Apto; 88105463, AGATHA SOARES DA SILVEIRA, Apto; 88117616, ALBERTO LUIZ CARNEIRO DA CUNHA DE MIRANDA, Eliminado; 88125186, ALENCAR CARRARO, Apto; 88120714, ALESSANDRA SILVA DE MELO, Apto; 88113684, ALESSANDRO PRADO PORTO, Apto; 88118964, ALEX SANDRO PEREIRA DE CARVALHO, Apto; 88104845, ALEXANDRA DANIELLE NOIA RODRIGUES, Apto; 88118818, ALEXANDRE BRAGA MENEZES DE FARIA, Apto; 88129427, ALEXANDRE FAUSTINO DOS SANTOS SOUTO,

Apto; 88105005, ALEXANDRE KAISER RAUBER, Apto; 88119243, ALEXANDRE MOISES ALVES LOPES, Apto; 88136324, ALEXANDRE RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, Apto; 88112757, ALEXANDRE SABINO MEIRA, Apto; 88112866, ALEXANDRE TUPINA DA ROCHA, Apto; 88114632, ALINE CARVALHO MIRANDA, Apto; 88104337, ALINE DE SOUSA CORREIA, Eliminado; 88100187, ALINE GAYA BANKS MACHADO, Apto; 88106121, ALINE SANTOS DE OLIVEIRA, Apto; 88127953, ALTAIR RODRIGUES FIACADOR, Eliminado; 88107329, ALVARO MENDES NASPOLINI, Apto; 88109956, ANA CAROLINA BERTOLLO LIMA, Apto; 88121704, ANA CAROLINA PERUCCI SILVA, Apto; 88113505, ANA CAROLINA SCHWANTES, Apto; 88131044, ANA LIVIA BATISTA ALVES DE PAIVA, Apto; 88111273, ANA MARIA CARVALHO CURVINA, Eliminado; 88128075, ANDERSON MENDES FERREIRA, Apto; 88120729, ANDRE LUIZ CIROLINI, Eliminado; 88105190, ANDRE LUIZ DA SILVA MELO, Apto; 88104325, ANDREA CAMILA PETRY, Apto; 88107914, ANDREA FILTER, Apto; 88115019, ANDRESSA CRUZ E SILVA, Apto; 88125089, ANNA RACHEL VASCONCELOS MOTA, Apto; 88131698, ANTONIO JOSE DE SOUZA RAMOS, Apto; 88122937, ANTONIO MARIA MOURAO DE ARAUJO MONTENEGRO, Apto; 88121812, ARTUR FILIPE EWALD WUERGES, Apto; 88105259, AUGUSTO MARAN LINS GOMES, Eliminado; 88109377, AURELIO MARTINS ROSA, Inapto; 88119402, BARBARA ELISA PEREIRA ALVES, Apto; 88121354, BARBARA GOMES ARAUJO, Apto; 88134324, BEATRIZ DE BARROS CIDADE GUARANHO, Apto; 88106294, BERNARDO BORGES DOS SANTOS NETO, Apto; 88117592, BERNARDO COELHO JORGE LEAL, Apto; 88108682, BERNARDO JOSE ROCHA PINTO, Apto; 88108515, BIANCA FERNANDES PIERATTI, Apto; 88107571, BRENO HORTA DE ALMEIDA, Apto; 88111428, BRUNO ALVIM GUIMARAES, Apto; 88134228, BRUNO COSTA E SILVA, Apto; 88102934, BRUNO FONSECA DE ARAUJO, Apto; 88101408, BRUNO LIMA AGUIRRA, Apto; 88121605, BRUNO MARCOS RIBEIRO SIMON, Apto; 88127285, BRUNO MAURICIO PEIXOTO BRAGA, Apto; 88117850, BRUNO PESSOA TAVARES, Apto; 88109966, BRUNO REQUIAO DA CUNHA, Apto; 88115452, CAIO VILAS BOAS DA COSTA PACHECO, Eliminado; 88114167, CARLA CLEMENTE FERREIRA, Apto; 88106451, CARLA FABIANE ABREU PATTA, Apto; 88129688, CARLA FABIOLA PEREIRA DA SILVA, Apto; 88104414, CARLOS ALBERTO DA SILVA, Apto; 88103887, CARLOS EDUARDO ARAUJO DA SILVA CARVALHO, Apto; 88109041, CARLOS EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA, Apto; 88116458, CARLOS HENRIQUE OLESKOVICZ, Eliminado; 88112745, CAROLINA VILLELA PERCHE (candidato sub judge), Apto; 88117165, CAROLINE NUNES OLIVEIRA, Apto; 88105334, CASSIO GALHARDO DE CASTRO SILVA, Apto; 88116210, CELSO ANTONIO VIEIRA DE PAIVA JUNIOR, Apto; 88112936, CHRISLER DE FREITAS MELO, Apto; 88118338, CHRISTIANE HAYAKO YAMAMOTO, Apto; 88135933, CIBELE DE FATIMA DE OLIVEIRA E NASCIMENTO, Apto; 88124088, CINTHIA MARIA RABELO ROLIM, Apto; 88108100, CLAUDIA PERSCH, Apto; 88126423, CLAUDIO HAMU DE MELO, Apto; 88103928, CLAUDIO PEREIRA GONCALVES, Apto; 88131386, CLAYTON DA SILVA VIEIRA, Inapto; 88108158, CLEBER QUEIROZ MACHADO, Apto; 88100068, CRISTIANE MARTINS DE SOUSA NAVA CASTRO, Apto; 88103107, DANIEL CARVALHO DE ALMEIDA, Apto; 88134636, DANIEL DE CASTRO BORBA, Apto; 88111066, DANIEL HENRIQUE BENSUSAN VEIGA PINTO, Apto; 88128173, DANIEL MOREIRA DE CARVALHO, Apto; 88126068, DANIEL TORII GERMANO BRAGA, Apto; 88117132, DANIELA DE OLIVEIRA CANCIO, Apto; 88101164, DANIELA LIMA GONCALVES, Apto; 88117572, DANIELLE ALMEIDA DA CONCEICAO, Apto; 88100470, DANILO AUGUSTO B DE OLIVEIRA, Apto; 88109466, DANILO DIAS PAIVA, Apto; 88103311, DANILO MORAIS FARAH, Apto; 88100246, DANTE CURSI SANCHEZ, Apto; 88124027, DARIO MATHEUS DE OLIVEIRA, Inapto; 88118855, DAVID BANDEIRA GOTTLIEB, Apto; 88115428, DAWISON MOREIRA BARCELOS, Eliminado; 88123657, DAYANE PEREIRA CANEDO, Apto; 88112933, DEBORAH MAZZOLA NUNES PEREIRA, Apto; 88130307, DEMETRIUS DA COSTA BOTELHO, Apto; 88124697, DENIVAL BARBOZA LIANDRO, Apto; 88131613, DIEGO GOMES FERREIRA LEITE, Apto; 88123238, DIEGO HENRIQUE SIQUEIRA FERREIRA, Apto; 88112752, DIEGO JOFFRE QUEIROZ MONTEIRO, Apto; 88131610, DIEGO LOPES GOMES, Apto; 88124098, DINARTE MARSHALL JUNIOR, Apto; 88113559, DIOGO RODRIGUES VASCONCELOS, Apto; 88101442, DIONISIO ALMEIDA SIQUEIRA, Eliminado; 88133359, DIVONSIL AURELIO NEVES DA SILVA, Inapto; 88118522, DORIS HELENA GOMES PEREIRA, Apto; 88126276, EDGAR GOMES BERNARDES, Apto; 88123115, EDMILSON DIONIZIO SOARES, Inapto; 88106776, EDSON MOURA DE CAMPOS, Apto; 88128842, EDUARDO CASTRO DE SOUZA DANTAS, Inapto; 88100031, EDUARDO CESARIO MARTINEZ DA SILVA, Apto; 88107816, EDUARDO CHAMON RODRIGUES, Apto; 88119218, EDUARDO GABETO SOARES, Inapto; 88118709, EDUARDO JUNQUEIRA DE MORAIS, Apto; 88122428, EDUARDO MOREIRA TELLES, Apto; 88100341, EDUARDO ROSSINI RIGOLI, Apto; 88117903, ELIAS MILHOMENS DE ARAUJO, Apto; 88119786, ELISA REGINA ZANATTA DE OLIVEIRA, Inapto; 88102519, ELY RIBEIRO DA SILVA, Apto; 88126435, EMANOEL LIMA DAMASIO, Apto; 88113600, EMERSON CESAR OLIVEIRA DAS CHAGAS, Apto; 88124768, EMERSON GUIMARAES VALENTE, Apto; 88117002, ERIC NINOMIYA, Apto; 88100247, ERICK MARASSI DE FREITAS COUTINHO, Apto; 88125629, ERIKA CRISTINA VILELA OLIVEIRA, Apto; 88101056, ERIKA FILGUEIRAS SOUSA, Apto; 88108617, ESSEN CARVALHO DE SOUZA, Apto; 88108837, ETTORRE FERRARI JUNIOR, Apto; 88109256, EUDES FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, Apto; 88123955, EVA SILVA MARTINS, Apto; 88127930, EVERTON ASSIS DE MEDEIROS, Apto; 88103818, EVERTON ELIAS FERREIRA TABORDA, Apto; 88108618, EVERTON GONCALVES DOS REIS, Apto; 88107436, FABIANO BATISTA DE MORAIS, Apto; 88123676, FABIANO MOTA CARDOSO, Apto; 88124335, FABIO ANDERSON MARCOS, Apto; 88112213, FABIO BRITO RAMOS, Apto; 88129238, FABIO COSTA DE MENE-

ZES, Eliminado; 88104799, FABIO DE OLIVEIRA BOWEN, Apto; 88104126, FABIO VIANA SILVA, Apto; 88135466, FABRICIO ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA, Apto; 88101628, FABRICIO GUIMARAES SANTIAGO, Apto; 88128411, FELIPE DA SILVA BREUNIG, Apto; 88131467, FELIPE LENON NASCIMENTO BRITO REZENDE, Apto; 88108004, FELIPE MAIA XIMENES, Apto; 88100855, FELIPE MARTINS MAROJA GARRO, Apto; 88120733, FELIPE SAMPAIO DE OLIVEIRA, Apto; 88131333, FELIPE TEIXEIRA GABRIEL, Apto; 88108546, FELIPPE PIRES FERREIRA, Apto; 88123969, FERNANDA ARAUJO PINHEIRO, Apto; 88110276, FERNANDA CAPRA BRANDAO MAIA, Apto; 88114682, FERNANDA ZIEGLER BEVILAQUA, Apto; 88105702, FERNANDO BRAGA PIRES, Apto; 88103392, FERNANDO GOULART DE OLIVEIRA SILVA, Apto; 88109522, FERNANDO GURGEL MACHADO, Apto; 88125243, FERNANDO MATZENBACHER SIQUEIRA, Apto; 88126288, FERNANDO VALLE, Apto; 88120790, FILIPE VILA NOVA DE ALMEIDA, Apto; 88126994, FILLIPI AUGUSTO BERTHO MACEDO, Apto; 88107005, FLAVIO DE ALMEIDA E SA, Apto; 88104463, FLAVIO DE ARAUJO QUEIROZ, Apto; 88107490, FLAVIO ROLIM PINHEIRO RESENDE, Apto; 88106481, FLORIANO PINHEIRO SILVA, Apto; 88122628, FRANCISCO CARLOS ORTHMEYER JUNIOR, Apto; 88112405, FRANCISCO DE SOUZA XAVIER, Apto; 88117245, FRANCISCO EDELIO ROCHA FILHO, Apto; 88127326, FREDERICO LIMA PINHEIRO DE SOUZA, Eliminado; 88127745, FREDERICO OLIVEIRA ANTONIO DA SILVA, Apto; 88120833, GABRIEL CARLOS DOS REIS COSTA DIAS, Eliminado; 88125350, GABRIEL DE FASSIO PAULO, Inapto; 88107933, GABRIEL UDELSMANN, Apto; 88116254, GABRIELA DE LIMA VIEIRA, Apto; 88122962, GABRIELA RODRIGUES DE TOLEDO COSTA, Inapto; 88101371, GERALDO EUSTAQUIO CAROBA JUNIOR, Apto; 88132313, GILENO SANTANA SILVA, Apto; 88121092, GIORGIO SOARES DE ALENCAR, Apto; 88125429, GIOVANA PERFEITO PELUZIO, Apto; 88103703, GLAUVER DE ABREU DANTAS, Apto; 88111603, GLENIO RICARDO ALVES DA COSTA, Eliminado; 88123878, GRAZIELA RAMALHO GALDINO DE MORAIS, Apto; 88107575, GREICE MARTINS REGO, Apto; 88102626, GUILHERME ALEXANDRE RAMOS, Inapto; 88116675, GUILHERME FONSECA, Apto; 88107878, GUILHERME KANCIUKAITIS TOGNOLI, Inapto; 88115906, GUILHERME PAVAN GARIERI, Apto; 88103899, GUSTAVO DE ANDRADE LUCAS PEREIRA, Apto; 88128390, GUSTAVO FELIPE DE SOUSA, Apto; 88128259, GUSTAVO HENRIQUE PORTO VIEIRA, Eliminado; 88126913, GUSTAVO OLIVEIRA LEAL DE SOUZA, Apto; 88115190, GUSTAVO PRUDENTE EURIDES, Apto; 88126856, GUSTAVO SARAIVA DE ARAUJO, Apto; 88100957, GUSTAVO SUZART DE SIQUEIRA, Apto; 88122690, GUSTAVO VIDES GOMES, Apto; 88107676, HERCULES INACIO SOARES, Apto; 88110483, HILTON DE ARAUJO REZENDE FILHO, Apto; 88121028, HUGO LIMA ALENCAR, Inapto; 88117655, HUGO TOMAZ NETO MORAES, Apto; 88111955, ICARO FREITAS MALVEIRA, Apto; 88109111, IGOR LIMA BONFIM, Eliminado; 88109224, IGOR THIAGO MAUX LOPES, Apto; 88121757, INARA CAMINHA AMORIM DE ANDRADE, Apto; 88130947, INGRID NAZARETH DOS SANTOS FIGUEIREDO, Apto; 88129109, IRINEU PESARINI JUNIOR, Apto; 88131530, ITALO EDUARDO PESSOA SOUSA, Apto; 88101814, JACKSON DOUGLAS COSTA SILVA, Apto; 88101747, JACOB GUILHERME DA SILVEIRA FARIAS, Eliminado; 88104626, JAMILLA RACHEL CRONEMBERGER RIBEIRO SILVA, Apto; 88105370, JANAINA FREIRE DE OLIVEIRA, Apto; 88134764, JANAINA GOMES AGUIAR, Eliminado; 88135587, JANIO RODRIGO MENDONCA DO NASCIMENTO, Apto; 88108862, JARDEL ANTONIO SAVIOTI, Apto; 88130179, JEFFERSON LEANDRO DOS SANTOS, Apto; 88118452, JEFFERSON WAGNER GOMES DA SILVA, Apto; 88111109, JEUVANI MARQUES DE FARIA JUNIOR, Apto; 88113005, JOABE DE ANDRADE DUTRA, Apto; 88117101, JOAO AFONSO COELHO NETO, Apto; 88115080, JOAO GUILHERME CUSTODIO DE ARAUJO, Apto; 88131844, JOAO PAULO FERNANDES DE CARVALHO, Apto; 88110677, JOAO PAULO SANTANA DA CONCEICAO, Apto; 88127772, JORDANA HUPSEL REGO LIMA, Apto; 88110458, JOSE BENEDITO DA SILVA CAMPOS NETO, Apto; 88123859, JOSE ELIAS CAVALCANTI NETTO, Apto; 88102632, JOSE HENRIQUES SALGADO SERWY, Apto; 88103532, JOSE ITAMAR FONTES JUNIOR, Apto; 88131233, JOSE MAURICIO FONSECA E NEVES, Apto; 88103997, JOSE RAFAEL AZEVEDO DA SILVA, Apto; 88123850, JOSE RIBEIRO LEITE, Inapto; 88106176, JOSE RODRIGUES BACELAR JUNIOR, Apto; 88130278, JOSE VERODILSON BARBOSA, Apto; 88123066, JULIA OLIVEIRA MONTAL, Apto; 88119935, JULIANA ANTUNES BARROS, Apto; 88134081, JULIANA DE PAULA FERREIRA SANTOS, Apto; 88118373, JULIANA GOMES ROSA, Apto; 88126892, JULIANA PERES DE ASSIS RIBEIRO, Apto; 88102091, JULIANA SOARES MEDEIROS SIMAAN, Apto; 88106010, JULIANE ALCANTARA PINTO QUEROBIM, Apto; 88132834, JULIANO AUGUSTO DE CARVALHO FRANCO, Inapto; 88110423, JULIANO DANTAS BUENO, Apto; 88114337, JULIANO DE JESUS TAMOS, Eliminado; 88123485, JULIANO RODRIGUES FONTENELLE, Apto; 88103861, JULIE CAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS, Apto; 88107222, JULIO EDUARDO LASSANCE DE ALBUQUERQUE, Apto; 88111863, KAIIO FONTANA SAMPAIO, Apto; 88116561, KARINA DUARTE ROCHA DA SILVA, Eliminado; 88121442, KARLUS KLEBER SANDES SANTOS, Apto; 88134646, KELEN CRISTINA LEMOS PEREIRA, Apto; 88111169, KELLY CAVALCANTE DE FARIA, Apto; 88108136, KELMA NEIVA NASCIMENTO, Apto; 88131085, KLEUBER WALQUIRES MACHADO BEZERRA, Apto; 88109137, LARA FERNANDA DE LAET LOPES, Apto; 88106407, LEANDRO DA SILVA SOUSA, Apto; 88100905, LEANDRO DIAS CARNEIRO, Apto; 88123023, LEANDRO JARDIM CORREIA DA SILVA, Apto; 88114915, LEANDRO LIMA ALVES DOS SANTOS, Apto; 88127918, LEO DIAS DE VASCONCELLOS, Apto; 88119020, LEONARDO CARVALHO DISCACCIATI (candidato sub judice), Apto; 88111310, LEONARDO DE VARGAS MARQUES, Eliminado; 88127475, LEONARDO FLAVIO RIBEIRO DE RESENDE, Apto; 88104591, LEONARDO GUEDES, Apto; 88100352,

LEONARDO HOSTALACIO MARINHO, Apto; 88107415, LEONARDO REIS GUIMARAES, Apto; 88117250, LILIAN ALVES GOMES, Apto; 88106170, LIVIA DAFICO PFRIMER, Apto; 88131051, LIVIA SIMOES MACHADO, Apto; 88124364, LUCAS BARROS FERREIRA RODRIGUES DA CUNHA, Apto; 88109814, LUCAS MATHEUS DAL BELLO, Apto; 88111413, LUCIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Apto; 88122482, LUCIANO DE SOUZA AGUIAR, Apto; 88105335, LUCIANO MENDES DE OLIVEIRA, Apto; 88112785, LUCIANO PEREIRA LINO, Apto; 88102084, LUCIANO PINTO DE FREITAS, Apto; 88117641, LUCIANO TEIXEIRA TORRES, Apto; 88113066, LUCIO FLAVIO PEREIRA BRAVIN, Apto; 88118055, LUDMILLA APOENA MARTINS DE VASCONCELOS SILVA, Apto; 88116993, LUDMILLA SANDANIELLE FRAGA MONTU, Apto; 88102697, LUDOVICO SOLAGNA NETO, Apto; 88109116, LUIS ALBERTO DE ALMEIDA, Apto; 88117564, LUIZ ANTONIO ALCANTARA TANAJURA JUNIOR, Inapto; 88119356, LUIZ AUGUSTO CALS DE VASCONCELOS, Apto; 88116414, LUIZ EDUARDO MENDES, Apto; 88103965, LUIZ FELIPE GOPI VALENTE, Apto; 88132266, LUIZ FELIPE LOPES DA SILVA, Apto; 88128975, LUIZ FERNANDO ALVES NETO, Apto; 88129938, LUIZ HENRIQUE PAIVA SALAZAR JUNIOR, Apto; 88124142, LUYARA ARAUJO ALBUQUERQUE, Apto; 88128640, MAGNO SOUZA DAS NEVES, Apto; 88123941, MAGNOLIA MALAGO COLINS BORBA, Apto; 88132848, MAIRA PINHEIRO PEREIRA, Apto; 88124407, MANOELA ALEIXO ZANINETTI SILVA, Apto; 88126616, MARCELA CARVALHO GIGLIO DE OLIVEIRA, Apto; 88115217, MARCELLA ARAUJO GUZZO, Apto; 88110554, MARCELLO BENTES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Apto; 88133484, MARCELO BOTEJARA MENESES, Apto; 88105194, MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE STOCKLER MACINTYRE, Apto; 88102168, MARCELO PERES FACCAS, Apto; 88106067, MARCELO SIQUEIRA BASTOS, Apto; 88110178, MARCIO ALLAN VIDAL MATOS, Apto; 88127096, MARCIO CARLOS DOS SANTOS, Apto; 88117570, MARCIO GONCALVES DA SILVA, Apto; 88112671, MARCIO ROGERIO LICERRE, Apto; 88125491, MARCIO ROMEIRO PEREIRA JUNIOR, Apto; 88112867, MARCOS ANTONIO CESARIO DA SILVA, Apto; 88103506, MARCOS ANTONIO FRANCA MAIA, Apto; 88120793, MARCOS ANTONIO SOUZA CHAVES, Apto; 88132307, MARCOS DAVILA TEIXEIRA, Apto; 88107197, MARCOS JOSE COSTA DA SILVA, Apto; 88116758, MARCOS PATRICIO MACEDO, Apto; 88128443, MARCOS PAULO CHAGAS DA COSTA, Apto; 88116409, MARCOS RODRIGUES PINHO, Apto; 88105402, MARCUS VINICIUS LOPES MONTEZ, Apto; 88110913, MARCUS VINICIUS RIBEIRO SOARES, Apto; 88101945, MARDANO LYRA SILVA, Inapto; 88107179, MARIA CAROLINA SOARES GOMES DE SOUSA, Apto; 88131280, MARIANA ALVES RIOS MEDEIROS, Apto; 88120551, MARIANA ANCHISES DUARTE CERQUEIRA, Apto; 88117666, MARIANA CAETANO DA SILVA SOUZA SCHWINDT, Apto; 88114668, MARILIA GABRIELA GIL BRAMBILLA, Eliminado; 88101529, MARIO JOSE CORREA PEREIRA, Apto; 88116970, MARIO SERGIO LEITE MELO, Apto; 88116378, MARLOS VINICIUS BARBOSA DO VALLE, Apto; 88105783, MATEUS IMPERATRIZ MOREIRA, Eliminado; 88120490, MATEUS RIBEIRO TESTON, Apto; 88114412, MAUREN MANFRON SANTOS, Apto; 88123617, MAURICIO SANTIAGO FERREIRA DOS SANTOS, Apto; 88121037, MAURICIO VOLTAIRE GARCIA, Apto; 88110505, MAURILIO COELHO LIMA, Apto; 88123814, MAXWEL FERREIRA LOPES, Apto; 88106147, MAYCO DE FIGUEIREDO, Apto; 88122241, MAYCON JANDRE, Apto; 88125102, MAYRA RODRIGUES PEREIRA, Apto; 88100611, MESSIAS ELOI DA SILVA, Apto; 88115024, MUNIQUE BARROS DE CARVALHO, Apto; 88104678, NAJLA LOPES CINTRA, Inapto; 88122142, NATALIA DE MORAIS DIAS, Inapto; 88119234, NELSON DOS SANTOS NOGUEIRA, Apto; 88128568, NILSON SANTOS DINIZ, Apto; 88102634, NIVALDO DE OLIVEIRA SOUSA, Apto; 88114617, NOBERTO LEITE SILVA, Apto; 88116680, OLIVAR LOURENCO DE LIMA, Apto; 88116453, OLIVIO GOMES RASTEIRO, Apto; 88109821, OSVALDO LUIS GARUTTI MOREIRA, Apto; 88130239, OTTO CARREIRA COUTINHO SILVA, Apto; 88133160, PATRICIA PINTO ALBUQUERQUE, Apto; 88132787, PATRICIA PLAISANT DUARTE, Eliminado; 88119572, PAULA DE ARAUJO PINTO TEIXEIRA, Apto; 88107762, PAULA NOLETO E SILVA BERTOLINO, Apto; 88132442, PAULO CESAR ESTEVES BERTI, Apto; 88105255, PEDRO CLAUDIO TEIXEIRA, Apto; 88133258, PEDRO HENRIQUE AVILA DE MELO, Apto; 88132197, PEDRO HENRIQUE COELHO NAVES, Apto; 88130528, PEDRO HENRIQUE DE PAULA PONTES, Eliminado; 88111526, PEDRO IVO ALMEIDA DA FONSECA GILDINO, Apto; 88127881, PEDRO IVO DE SA SANTOS, Apto; 88127632, PEDRO MAGALHAES RONCISVALLE, Apto; 88124466, PEDRO NUNES VIEIRA JUNIOR, Apto; 88103307, PEDRO RICARDO SOARES, Apto; 88120980, PEDRO ROLLEMBERG MOLLO, Apto; 88136489, PERCIO DOS SANTOS MADUREIRA ARAUJO, Apto; 88104494, PLINIO ROBERTO PALMA MAIA, Inapto; 88105532, PRISCILLA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, Apto; 88102507, PRISCILLA BOTELHO MARINHO DAS NEVES, Apto; 88117695, PRISCILLA REZENDE PEREIRA DA CRUZ NUNES, Apto; 88118487, RAFAEL CARLOS DE MORAIS, Apto; 88129764, RAFAEL DE SA LEITAO CAMARA DE ARAUJO, Apto; 88101071, RAFAEL FERREIRA GARCIA, Apto; 88130382, RAFAEL ISAC CAMPOS, Apto; 88109512, RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO, Apto; 88111665, RAFAEL LUCAS VELOSO DA SILVA, Apto; 88115412, RAFAEL MALTA DE FARIAS, Apto; 88123619, RAFAEL MOL MELO SOUZA, Apto; 88100932, RAFAEL OTAVIANO MAYRINK MUFFATO, Apto; 88103436, RAFAEL PINHEIRO E SOUSA, Inapto; 88123036, RAFAEL RIBEIRO DAMASCENO, Apto; 88106524, RAFAEL SANTOS DE ALENCAR, Apto; 88114753, RAFAEL VILELA DE AVELAR RESENDE, Apto; 88124514, RAPHAEL DO MONTE ALVES, Apto; 88112763, RAPHAEL DUNICE PEREIRA BRITO, Apto; 88126929, RAPHAEL FELIPE DE SOUSA, Apto; 88127851, RAQUEL DE BARROS BARBOSA, Apto; 88129104, RAQUEL REIS ALVES DE OLIVEIRA, Apto; 88115144, RAUL JOGAIB DE MORAES JARDIM, Apto; 88126466, REGINA CORREA DE OLIVEIRA, Apto; 88126028, REJANE MATHIAS

COSTA MEIRELLES, Apto; 88117482, RELDON NILSEN VIEIRA MASSAFERA, Apto; 88135786, RENATA SOUTO ANDRADE, Eliminado; 88106376, RENATA ZANON GUERRA DE ARAUJO, Apto; 88114908, RENATO PEREIRA MAURER, Apto; 88121342, RENATO RESENDE DO NASCIMENTO, Eliminado; 88124362, RICARDO ABDALLA LAGE, Apto; 88130605, RICARDO AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA, Apto; 88109578, RICARDO DE FREITAS MELLO, Inapto; 88117081, RICARDO DE SOUZA LIBORIO, Apto; 88130934, RICARDO GOMES DE FREITAS, Eliminado; 88133902, RICARDO LUIS WANDERLEY, Apto; 88115931, RICARDO MATOS DA SILVA, Apto; 88108866, RICARDO NEPOMUCENO FONTES DA CUNHA, Apto; 88133465, RICARDO RANIERY CRUVINEL, Apto; 88100598, RICARDO RIBEIRO LACERDA, Apto; 88122166, RICARDO RODRIGUES, Apto; 88101243, ROBERTO SANTOS FÁRIA, Apto; 88118991, ROBERVAL BARRETO DOS SANTOS FILHO, Apto; 88119860, ROBSON DE MEDEIROS MELO, Apto; 88103423, RODOLFO CARLOS DA CUNHA, Inapto; 88104704, RODRIGO ALVES DE LIMA, Apto; 88104333, RODRIGO DA SILVA FRANCA, Inapto; 88105940, RODRIGO MELLO MARINHO, Apto; 88102816, RODRIGO MENDES DE ARAUJO, Apto; 88103229, RODRIGO MENDES FERREIRA, Apto; 88102371, RODRIGO MOURA DE QUEIROZ, Apto; 88102496, RODRIGO OTAVIO NAGASHIMA E SILVA, Apto; 88110887, RODRIGO SILVA LEAL, Apto; 88133809, RODRIGO SIQUEIRA DE CARVALHO, Apto; 88106670, ROGERIO FIGUEIREDO DA SILVA, Apto; 88120462, ROGERS DEBIASI DACOREGIO, Apto; 88109718, ROMEU FONSECA MARQUEZ JUNIOR, Apto; 88118893, ROMULO ALENCAR, Apto; 88105207, RONIVALDO LOUREIRO BARROS, Apto; 88116617, ROSBER SEVERO DE OLIVEIRA, Apto; 88100852, ROSEANA MATHIAS ALVES DE LIMA, Inapto; 88106243, ROSEMAR TEIXEIRA PAZ, Apto; 88122600, SABRINA LOPES DA CUNHA, Apto; 88115040, SABRINA SANTOS DE OLIVEIRA, Apto; 88124521, SAMANTTA CHIARELLI NUNES LIMA, Apto; 88119899, SAMIRA BRITO SILVA, Apto; 88130002, SAMUEL AUGUSTO ALVES GUIMARAES, Apto; 88121593, SAMUEL DE ROURE, Eliminado; 88115292, SANDERSON FERNANDES COELHO SILVA, Apto; 88130358, SIDNEY QUEIROZ ANDRADE FILHO, Apto; 88101255, SILVIA LOUZEIRO GONTIJO, Apto; 88128451, SILVIO PESSOLANI COSTA LOPES, Apto; 88103653, STEPH CAIRES RUDOLPH, Apto; 88105512, SUED DIAS DA SILVA JUNIOR, Apto; 88100294, TABAJARA ARNAUD SAMPAIO COELHO, Apto; 88125434, TARCILA GALDINO MASCARENHAS, Apto; 88120648, TEOFILO AMORIM CHAGAS DE OLIVEIRA, Apto; 88119400, THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO, Apto; 88112541, THATYELLY SERVULO ANCHIETA, Apto; 88100488, THIAGO ALMEIDA LACERDA, Apto; 88127244, THIAGO ANDRADE GARCIA, Apto; 88130103, THIAGO BATISTA PEIXE, Apto; 88133609, THIAGO JOFFRE QUEIROZ MONTEIRO, Apto; 88131950, THIAGO PINTO DE AQUINO, Apto; 88133297, THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA, Inapto; 88127095, TIAGO ANDRE DA SILVEIRA FILHO, Apto; 88100821, TIAGO EUPHRASIO DE MELLO, Apto; 88104279, TIAGO VINICIUS DE PAULA DIAS, Apto; 88130981, VANDERSON XAVIER TEIXEIRA, Apto; 88121470, VANESSA DE SOUZA CAVALCANTI, Apto; 88102273, VELUZIANO DE CASTRO SALGADO, Apto; 88126946, VICENTE QUINTA BLANCO ALFAYA, Apto; 88130287, VICTOR BARBASTEFANO, Apto; 88111903, VICTOR DE OLIVEIRA ROSA, Apto; 88113983, VICTOR HUGO FARIAS, Apto; 88134465, VINICIUS BERNARDES CARVALHO, Inapto; 88106315, VIRGINIA ELISA MANTESE BELVEDERE, Apto; 88109299, VIRGINIA MASSARIOL DE SOUZA, Apto; 88128564, VIRNA LUCY MITROVICH BONFIM, Apto; 88109958, VITOR HUGO TOLEDO DORNELES, Apto; 88135467, VIVIANE MENDES DOS SANTOS, Apto; 88100757, VIVIANE SILVA NASCIMENTO, Apto; 88104708, VIVIANNE ALVIM DE SOUZA, Apto; 88124048, VLADMIR SILVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, Apto; 88131639, WALCIR FARINON JUNIOR, Apto; 88100022, WALDEMAR ANTONIO TASSARA JUNIOR, Apto; 88125734, WALESKA SOUZA MARTINS, Apto; 88113815, WANDER CARNEIRO COELHO, Apto; 88123387, WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ, Eliminado; 88115437, WEDSON CAJE LOPES, Apto; 88129477, WESLEY DE ASSIS URZEDO, Apto; 88105752, WILLEMBERG MARQUES DE SOUZA, Apto; 88116050, WILLIAN WESLEY DE SOUZA OLIVEIRA, Apto; 88117219, WILSON LIMA CAMELO, Apto; 88100581, WITALO RODRIGO DE LEMOS VASCONCELOS, Eliminado; 88130956, WLDIMIR FERREIRA LIMA, Inapto; 88101382, WOLNEY LINO VALERIO, Apto; 88129487, WOLNEY NASCIMENTO LOPES, Apto; 88121641, XENIA RODRIGUES VIANA, Eliminado; 88118609, YOHANA DE CASTRO SANTOS, Apto; 88124290, YURE MAMEDE DE OLIVEIRA, Apto; 88108607, YURI LEMES ROSA, Apto; 88120548, ZENO WILLIAM GASPARD DIAS, Apto.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Em obediência a decisão judicial proferida, indicando impossibilidade de realizar esta fase, os candidatos mencionados no presente item tiveram a avaliação física suspensa na presente fase e serão oportunamente convocadas para a realização da prova de capacidade física. Relação de candidatos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 88127339, ANDREA DE MELO DA ROCHA MATTOS; 88104545, GUSTAVO RIBEIRO DE MELO PEREIRA; 88101930, LETICIA SOUZA WANDERLEY.

2.2. Todos os candidatos considerados inapto na listagem do item 1 acima estão eliminados do concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, em conformidade com o item 10.2.1 do Edital Normativo.

2.3. O resultado definitivo da fase da Prova de Capacidade Física dos candidatos ao concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal fica devidamente homologado nesta data.

CLÁUDIA ALCÂNTARA

EDITAL Nº 29 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008 - PCDF, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, do Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e suas alterações, e na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, torna público o resultado preliminar da fase de Sindicância de Vida Pgressa e Investigação Social dos candidatos ao concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, em conformidade com item 11. Da Sindicância de Vida Pgressa e Investigação Social do Edital Normativo, conforme segue.

1. Resultado preliminar da fase de sindicância de vida pgressa e investigação social dos candidatos considerados recomendados para o cargo de Agente de Polícia, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 88114771, ADRIANA CRUZ MENDES; 88132354, ADRIANA DE FREITAS OLIVEIRA; 88106444, ADRIANA NEPOMUCENO RIBAS BUENO; 88105463, AGATHA SOARES DA SILVEIRA; 88125186, ALENCAR CARRARO; 88120714, ALESSANDRA SILVA DE MELO; 88113684, ALESSANDRO PRADO PORTO; 88118964, ALEX SANDRO PEREIRA DE CARVALHO; 88104845, ALEXANDRA DANIELLE NOIA RODRIGUES; 88118818, ALEXANDRE BRAGA MENEZES DE FÁRIA; 88129427, ALEXANDRE FAUSTINO DOS SANTOS SOUTO; 88105005, ALEXANDRE KAISER RAUBER; 88119243, ALEXANDRE MOISES ALVES LOPES; 88136324, ALEXANDRE RICARDO ALVES DE OLIVEIRA; 88112757, ALEXANDRE SABINO MEIRA; 88112866, ALEXANDRE TUPINA DA ROCHA; 88114632, ALINE CARVALHO MIRANDA; 88100187, ALINE GAYA BANKS MACHADO; 88106121, ALINE SANTOS DE OLIVEIRA; 88107329, ALVARO MENDES NASPOLINI; 88109956, ANA CAROLINA BERTOLLO LIMA; 88121704, ANA CAROLINA PERUCCI SILVA; 88113505, ANA CAROLINA SCHWANTES; 88131044, ANA LIVIA BATISTA ALVES DE PAIVA; 88128075, ANDERSON MENDES FERREIRA; 88105190, ANDRE LUIZ DA SILVA MELO; 88104325, ANDREA CAMILA PETRY; 88127339, ANDREA DE MELO DA ROCHA MATTOS; 88107914, ANDREA FILTER; 88115019, ANDRESSA CRUZ E SILVA; 88125089, ANNA RACHEL VASCONCELOS MOTA; 88131698, ANTONIO JOSE DE SOUZA RAMOS; 88122937, ANTONIO MARIA MOURAO DE ARAUJO MONTENEGRO; 88121812, ARTUR FILIPE EWALD WUERGES; 88119402, BARBARA ELISA PEREIRA ALVES; 88121354, BARBARA GOMES ARAUJO; 88134324, BEATRIZ DE BARROS CIDADE GUARANHO; 88106294, BERNARDO BORGES DOS SANTOS NETO; 88117592, BERNARDO COELHO JORGE LEAL; 88108682, BERNARDO JOSE ROCHA PINTO; 88108515, BIANCA FERNANDES PIERATTI; 88107571, BRENO HORTA DE ALMEIDA; 88111428, BRUNO ALVIM GUIMARAES; 88134228, BRUNO COSTA E SILVA; 88102934, BRUNO FONSECA DE ARAUJO; 88101408, BRUNO LIMA AGUIRRA; 88121605, BRUNO MARCOS RIBEIRO SIMON; 88127285, BRUNO MAURICIO PEIXOTO BRAGA; 88117850, BRUNO PESSOA TAVARES; 88109966, BRUNO REQUIAO DA CUNHA; 88114167, CARLA CLEMENTE FERREIRA; 88106451, CARLA FABIANE ABREU PATTA; 88129688, CARLA FABIOLA PEREIRA DA SILVA; 88104414, CARLOS ALBERTO DA SILVA; 88103887, CARLOS EDUARDO ARAUJO DA SILVA CARVALHO; 88109041, CARLOS EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA; 88112745, CAROLINA VILLELA PERCHE (candidato sub judge); 88117165, CAROLINE NUNES OLIVEIRA; 88105334, CASSIO GALHARDO DE CASTRO SILVA; 88116210, CELSO ANTONIO VIEIRA DE PAIVA JUNIOR; 88112936, CHRISLER DE FREITAS MELO; 88118338, CHRISTIANE HAYAKO YAMAMOTO; 88135933, CIBELE DE FATIMA DE OLIVEIRA E NASCIMENTO; 88124088, CINTHIA MARIA RABELO ROLIM; 88108100, CLAUDIA PERSCH; 88126423, CLAUDIO HAMU DE MELO; 88103928, CLAUDIO PEREIRA GONCALVES; 88131386, CLAYTON DA SILVA VIEIRA; 88108158, CLEBER QUEIROZ MACHADO; 88100068, CRISTIANE MARTINS DE SOUSA NAVA CASTRO; 88103107, DANIEL CARVALHO DE ALMEIDA; 88134636, DANIEL DE CASTRO BORBA; 88111066, DANIEL HENRIQUE BENSUSAN VEIGA PINTO; 88128173, DANIEL MOREIRA DE CARVALHO; 88126068, DANIEL TORII GERMANO BRAGA; 88117132, DANIELA DE OLIVEIRA CANCIO; 88101164, DANIELA LIMA GONCALVES; 88117572, DANIELLE ALMEIDA DA CONCEICAO; 88100470, DANILO AUGUSTO B DE OLIVEIRA; 88109466, DANILO DIAS PAIVA; 88103311, DANILO MORAIS FARAH; 88100246, DANTE CURSI SANCHEZ; 88118855, DAVID BANDEIRA GOTTLIEB; 88123657, DAYANE PEREIRA CANEDO; 88130307, DEMETRIUS DA COSTA BOTELHO; 88124697, DENIVAL BARBOZA LIANDRO; 88131613, DIEGO GOMES FERREIRA LEITE; 88123238, DIEGO HENRIQUE SIQUEIRA FERREIRA; 88112752, DIEGO JOFFRE QUEIROZ MONTEIRO; 88131610, DIEGO LOPES GOMES; 88124098, DINARTE MARSHALL JUNIOR; 88113559, DIOGO RODRIGUES VASCONCELOS; 88133359, DIVONSIL AURELIO NEVES DA SILVA; 88118522, DORIS HELENA GOMES PEREIRA; 88126276, EDGAR GOMES BERNARDES; 88123115, EDMILSON DIONIZIO SOARES; 88106776, EDSON MOURA DE CAMPOS; 88128842, EDUARDO CASTRO DE SOUZA DANTAS; 88100031, EDUARDO CESARIO MARTINEZ DA SILVA; 88107816, EDUARDO CHAMON RODRIGUES; 88119218, EDUARDO GABETO SOARES; 88118709, EDUARDO JUNQUEIRA DE MORAIS; 88122428, EDUARDO MOREIRA TELLES; 88100341, EDUARDO ROSSINI RIGOLI; 88117903, ELIAS MILHOMENS DE ARAUJO; 88119786, ELISA REGINA ZANATTA DE OLIVEIRA; 88102519, ELY RIBEIRO DA SILVA; 88126435, EMANOEL LIMA DAMASIO; 88124768, EMERSON GUIMARAES VALENTE; 88117002, ERIC NINOMIYA; 88100247, ERICK MARASSI DE FREITAS COUTINHO; 88125629, ERIKA CRISTINA VILELA OLIVEIRA; 88101056, ERIKA FILGUEIRAS SOUSA; 88108617, ESSEN CARVALHO DE SOUZA;

88108837, ETTORRE FERRARI JUNIOR; 88109256, EUDES FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA; 88123955, EVA SILVA MARTINS; 88127930, EVERTON ASSIS DE MEDEIROS; 88103818, EVERTON ELIAS FERREIRA TABORDA; 88108618, EVERTON GONCALVES DOS REIS; 88107436, FABIANO BATISTA DE MORAIS; 88123676, FABIANO MOTA CARDOSO; 88124335, FABIO ANDERSON MARCOS; 88112213, FABIO BRITO RAMOS; 88104799, FABIO DE OLIVEIRA BOWEN; 88104126, FABIO VIANA SILVA; 88135466, FABRICIO ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA; 88101628, FABRICIO GUIMARAES SANTIAGO; 88128411, FELIPE DA SILVA BREUNIG; 88131467, FELIPE LENON NASCIMENTO BRITO REZENDE; 88108004, FELIPE MAIA XIMENES; 88100855, FELIPE MARTINS MAROJA GARRO; 88120733, FELIPE SAMPAIO DE OLIVEIRA; 88131333, FELIPE TEIXEIRA GABRIEL; 88108546, FELIPE PIREZ FERREIRA; 88123969, FERNANDA ARAUJO PINHEIRO; 88110276, FERNANDA CAPRA BRANDAO MAIA; 88114682, FERNANDA ZIEGLER BEVILAQUA; 88105702, FERNANDO BRAGA PIRES; 88103392, FERNANDO GOULART DE OLIVEIRA SILVA; 88109522, FERNANDO GURGEL MACHADO; 88125243, FERNANDO MATZENBACHER SIQUEIRA; 88126288, FERNANDO VALLE; 88120790, FILIPE VILA NOVA DE ALMEIDA; 88126994, FILLIPI AUGUSTO BERTHO MACEDO; 88107005, FLAVIO DE ALMEIDA E SA; 88104463, FLAVIO DE ARAUJO QUEIROZ; 88107490, FLAVIO ROLIM PINHEIRO RESENDE; 88106481, FLORIANO PINHEIRO SILVA; 88122628, FRANCISCO CARLOS ORTHMEYER JUNIOR; 88112405, FRANCISCO DE SOUZA XAVIER; 88117245, FRANCISCO EDELIO ROCHA FILHO; 88127745, FREDERICO OLIVEIRA ANTONIO DA SILVA; 88107933, GABRIEL UDELSMANN; 88116254, GABRIELA DE LIMA VIEIRA; 88101371, GERALDO EUSTAQUIO CAROBA JUNIOR; 88132313, GILENO SANTANA SILVA; 88121092, GIORGIO SOARES DE ALENCAR; 88125429, GIOVANA PERFEITO PELUZIO; 88103703, GLAUVER DE ABREU DANTAS; 88123878, GRAZIELA RAMALHO GALDINO DE MORAIS; 88107575, GREICE MARTINS REGO; 88102626, GUILHERME ALEXANDRE RAMOS; 88116675, GUILHERME FONSECA; 88107878, GUILHERME KANCIUKAITIS TOGNOLI; 88115906, GUILHERME PAVAN GARIERI; 88103899, GUSTAVO DE ANDRADE LUCAS PEREIRA; 88128390, GUSTAVO FELIPE DE SOUSA; 88126913, GUSTAVO OLIVEIRA LEAL DE SOUSA; 88115190, GUSTAVO PRUDENTE EURIDES; 88104545, GUSTAVO RIBEIRO DE MELO PEREIRA; 88126856, GUSTAVO SARAIVA DE ARAUJO; 88100957, GUSTAVO SUZART DE SIQUEIRA; 88122690, GUSTAVO VIDES GOMES; 88107676, HERCULES INACIO SOARES; 88110483, HILTON DE ARAUJO REZENDE FILHO; 88117655, HUGO TOMAZ NETO MORAES; 88111955, ICARO FREITAS MALVEIRA; 88109224, IGOR THIAGO MAUX LOPES; 88121757, INARA CAMINHA AMORIM DE ANDRADE; 88130947, INGRID NAZARETH DOS SANTOS FIGUEIREDO; 88129109, IRINEU PESARINI JUNIOR; 88131530, ITALO EDUARDO PESSOA SOUSA; 88101814, JACKSON DOUGLAS COSTA SILVA; 88104626, JAMILLA RACHEL CRONEMBERGER RIBEIRO SILVA; 88105370, JANAINA FREIRE DE OLIVEIRA; 88135587, JANIO RODRIGO MENDONCA DO NASCIMENTO; 88108862, JARDEL ANTONIO SAVIOTTI; 88130179, JEFFERSON LEANDRO DOS SANTOS; 88118452, JEFFERSON WAGNER GOMES DA SILVA; 88111109, JEUVANI MARQUES DE FARIA JUNIOR; 88113005, JOABE DE ANDRADE DUTRA; 88117101, JOAO AFONSO COELHO NETO; 88115080, JOAO GUILHERME CUSTODIO DE ARAUJO; 88131844, JOAO PAULO FERNANDES DE CARVALHO; 88110677, JOAO PAULO SANTANA DA CONCEICAO; 88127772, JORDANA HUPSEL REGO LIMA; 88110458, JOSE BENEDITO DA SILVA CAMPOS NETO; 88123859, JOSE ELIAS CAVALCANTI NETTO; 88102632, JOSE HENRIQUES SALGADO SERWY; 88103532, JOSE ITAMAR FONTES JUNIOR; 88131233, JOSE MAURICIO FONSECA E NEVES; 88103997, JOSE RAFAEL AZEVEDO DA SILVA; 88123850, JOSE RIBEIRO LEITE; 88106176, JOSE RODRIGUES BACELAR JUNIOR; 88130278, JOSE VERODILSON BARBOSA; 88123066, JULIA OLIVEIRA MONTAL; 88119935, JULIANA ANTUNES BARROS; 88134081, JULIANA DE PAULA FERREIRA SANTOS; 88118373, JULIANA GOMES ROSA; 88126892, JULIANA PERES DE ASSIS RIBEIRO; 88102091, JULIANA SOARES MEDEIROS SIMAAN; 88106010, JULIANE ALCANTARA PINTO QUEROBIM; 88132834, JULIANO AUGUSTO DE CARVALHO FRANCO; 88110423, JULIANO DANTAS BUENO; 88123485, JULIANO RODRIGUES FONTENELLE; 88103861, JULIE CAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS; 88107222, JULIO EDUARDO LASSANCE DE ALBUQUERQUE; 88111863, KAIIO FONTANA SAMPAIO; 88121442, KARLUS KLEBER SANDES SANTOS; 88134646, KELEN CRISTINA LEMOS PEREIRA; 88111169, KELLY CAVALCANTE DE FARIA; 88108136, KELMA NEIVA NASCIMENTO; 88131085, KLEUBER WALQUIRES MACHADO BEZERRA; 88109137, LARA FERNANDA DE LAET LOPES; 88106407, LEANDRO DA SILVA SOUSA; 88100905, LEANDRO DIAS CARNEIRO; 88123023, LEANDRO JARDIM CORREIA DA SILVA; 88114915, LEANDRO LIMA ALVES DOS SANTOS; 88127918, LEO DIAS DE VASCONCELLOS; 88119020, LEONARDO CARVALHO DISCACCIATI (candidato sub judice); 88127475, LEONARDO FLAVIO RIBEIRO DE RESENDE; 88104591, LEONARDO GUEDES; 88100352, LEONARDO HOSTALACIO MARINHO; 88107415, LEONARDO REIS GUIMARAES; 88101930, LETICIA SOUZA WANDERLEY; 88117250, LILIAN ALVES GOMES; 88106170, LIVIA DAFICO PFRIMER; 88124364, LUCAS BARROS FERREIRA RODRIGUES DA CUNHA; 88109814, LUCAS MATHEUS DAL BELLO; 88111413, LUCIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA; 88122482, LUCIANO DE SOUZA AGUIAR; 88105335, LUCIANO MENDES DE OLIVEIRA; 88112785, LUCIANO PEREIRA LINO; 88102084, LUCIANO PINTO DE FREITAS; 88117641, LUCIANO TEIXEIRA TORRES; 88113066, LUCIO FLAVIO PEREIRA BRAVIN; 88118055, LUDMILLA APOENA MARTINS DE VASCONCELOS SILVA; 88116993, LUDMILLA SANDANIELLE FRAGA MONTU; 88102697, LUDOVICO SOLAGNA NETO; 88109116, LUIS ALBERTO DE ALMEIDA; 88119356, LUIZ AUGUSTO CALS DE VASCONCELOS; 88116414, LUIZ EDUARDO MENDES; 88103965, LUIZ FELIPE GOPI VALENTE; 88132266, LUIZ FELIPE LOPES DA SILVA; 88128975, LUIZ FERNANDO ALVES

NETO; 88129938, LUIZ HENRIQUE PAIVA SALAZAR JUNIOR; 88124142, LUYARA ARAUJO ALBUQUERQUE; 88128640, MAGNO SOUZA DAS NEVES; 88123941, MAGNOLIA MALAGO COLINS BORBA; 88132848, MAIRA PINHEIRO PEREIRA; 88124407, MANOELA ALEIXO ZANINETTI SILVA; 88126616, MARCELA CARVALHO GIGLIO DE OLIVEIRA; 88115217, MARCELLA ARAUJO GUZZO; 88110554, MARCELLO BENTES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE; 88133484, MARCELO BOTEJARA MENESES; 88105194, MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE STOCKLER MACINTYRE; 88102168, MARCELO PERES FACAS; 88106067, MARCELO SIQUEIRA BASTOS; 88110178, MARCIO ALLAN VIDAL MATOS; 88127096, MARCIO CARLOS DOS SANTOS; 88117570, MARCIO GONCALVES DA SILVA; 88112671, MARCIO ROGERIO LICERRE; 88125491, MARCIO ROMEIRO PEREIRA JUNIOR; 88112867, MARCOS ANTONIO CESARIO DA SILVA; 88103506, MARCOS ANTONIO FRANCA MAIA; 88120793, MARCOS ANTONIO SOUZA CHAVES; 88132307, MARCOS DAVILA TEIXEIRA; 88107197, MARCOS JOSE COSTA DA SILVA; 88116758, MARCOS PATRICIO MACEDO; 88128443, MARCOS PAULO CHAGAS DA COSTA; 88116409, MARCOS RODRIGUES PINHO; 88105402, MARCUS VINICIUS LOPES MONTEZ; 88110913, MARCUS VINICIUS RIBEIRO SOARES; 88101945, MARDANO LYRA SILVA; 88107179, MARIA CAROLINA SOARES GOMES DE SOUSA; 88131280, MARIANA ALVES RIOS MEDEIROS; 88120551, MARIANA ANCHISES DUARTE CERQUEIRA; 88117666, MARIANA CAETANO DA SILVA SOUZA SCHWINDT; 88101529, MARIO JOSE CORREA PEREIRA; 88116970, MARIO SERGIO LEITE MELO; 88116378, MARLOS VINICIUS BARBOSA DO VALLE; 88120490, MATEUS RIBEIRO TESTON; 88114412, MAUREN MANFRON SANTOS; 88123617, MAURICIO SANTIAGO FERREIRA DOS SANTOS; 88121037, MAURICIO VOLTAIRE GARCIA; 88110505, MAURILIO COELHO LIMA; 88123814, MAXWEL FERREIRA LOPES; 88106147, MAYCO DE FIGUEIREDO; 88122241, MAYCON JANDRE; 88125102, MAYRA RODRIGUES PEREIRA; 88100611, MESSIAS ELOI DA SILVA; 88115024, MUNIQUE BARROS DE CARVALHO; 88104678, NAJLA LOPES CINTRA; 88122142, NATALIA DE MORAIS DIAS; 88119234, NELSON DOS SANTOS NOGUEIRA; 88128568, NILSON SANTOS DINIZ; 88102634, NIVALDO DE OLIVEIRA SOUSA; 88114617, NOBERTO LEITE SILVA; 88116680, OLIVAR LOURENCO DE LIMA; 88116453, OLIVIO GOMES RASTEIRO; 88109821, OSVALDO LUIS GARUTTI MOREIRA; 88130239, OTTO CARREIRA COUTINHO SILVA; 88133160, PATRICIA PINTO ALBUQUERQUE; 88119572, PAULA DE ARAUJO PINTO TEIXEIRA; 88107762, PAULA NOLETO E SILVA BERTOLINO; 88132442, PAULO CESAR ESTEVES BERTI; 88105255, PEDRO CLAUDIO TEIXEIRA; 88133258, PEDRO HENRIQUE AVILA DE MELO; 88132197, PEDRO HENRIQUE COELHO NAVES; 88111526, PEDRO IVO ALMEIDA DA FONSECA GILDINO; 88127881, PEDRO IVO DE SA SANTOS; 88127632, PEDRO MAGALHAES RONCISVALLE; 88124466, PEDRO NUNES VIEIRA JUNIOR; 88103307, PEDRO RICARDO SOARES; 88120980, PEDRO ROLLEMBERG MOLLO; 88136489, PERCIO DOS SANTOS MADUREIRA ARAUJO; 88104494, PLINIO ROBERTO PALMA MAIA; 88105532, PRISCILLA ALBUQUERQUE OLIVEIRA; 88102507, PRISCILLA BOTELHO MARINHO DAS NEVES; 88117695, PRISCILLA REZENDE PEREIRA DA CRUZ NUNES; 88118487, RAFAEL CARLOS DE MORAIS; 88129764, RAFAEL DE SA LEITAO CAMARA DE ARAUJO; 88101071, RAFAEL FERREIRA GARCIA; 88130382, RAFAEL ISAC CAMPOS; 88109512, RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO; 88111665, RAFAEL LUCAS VELOSO DA SILVA; 88115412, RAFAEL MALTA DE FARIAS; 88123619, RAFAEL MOL MELO SOUZA; 88100932, RAFAEL OTAVIANO MAYRINK MUFFATO; 88123036, RAFAEL RIBEIRO DAMASCENO; 88106524, RAFAEL SANTOS DE ALENCAR; 88114753, RAFAEL VILELA DE AVELAR RESENDE; 88124514, RAPHAEL DO MONTE ALVES; 88112763, RAPHAEL DUNICE PEREIRA BRITO; 88126929, RAPHAEL FELIPE DE SOUSA; 88127851, RAQUEL DE BARROS BARBOSA; 88129104, RAQUEL REIS ALVES DE OLIVEIRA; 88115144, RAUL JOGAIB DE MORAES JARDIM; 88126466, REGINA CORREA DE OLIVEIRA; 88126028, REJANE MATHIAS COSTA MEIRELLES; 88117482, RELDON NILSEN VIEIRA MASSAFERA; 88106376, RENATA ZANON GUERRA DE ARAUJO; 88114908, RENATO PEREIRA MAURER; 88124362, RICARDO ABDALLA LAGE; 88130605, RICARDO AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA; 88109578, RICARDO DE FREITAS MELLO; 88117081, RICARDO DE SOUZA LIBORIO; 88133902, RICARDO LUIS WANDERLEY; 88115931, RICARDO MATOS DA SILVA; 88108866, RICARDO NEPOMUCENO FONTES DA CUNHA; 88133465, RICARDO RANIERY CRUVINEL; 88100598, RICARDO RIBEIRO LACERDA; 88122166, RICARDO RODRIGUES; 88101243, ROBERTO SANTOS FARIA; 88118991, ROBERVAL BARRETO DOS SANTOS FILHO; 88119860, ROBSON DE MEDEIROS MELO; 88103423, RODOLFO CARLOS DA CUNHA; 88104704, RODRIGO ALVES DE LIMA; 88105940, RODRIGO MELLO MARINHO; 88102816, RODRIGO MENDES DE ARAUJO; 88103229, RODRIGO MENDES FERREIRA; 88102371, RODRIGO MOURA DE QUEIROZ; 88102496, RODRIGO OTAVIO NAGASHIMA E SILVA; 88110887, RODRIGO SILVA LEAL; 88133809, RODRIGO SIQUEIRA DE CARVALHO; 88106670, ROGERIO FIGUEIREDO DA SILVA; 88120462, ROGERS DEBIASI DACOREGIO; 88109718, ROMEU FONSECA MARQUEZ JUNIOR; 88118893, ROMULO ALENCAR; 88105207, RONIVALDO LOUREIRO BARROS; 88116617, ROSBER SEVERO DE OLIVEIRA; 88100852, ROSEANA MATHIAS ALVES DE LIMA; 88106243, ROSEMAR TEIXEIRA PAZ; 88122600, SABRIANA LOPES DA CUNHA; 88115040, SABRINA SANTOS DE OLIVEIRA; 88124521, SAMANTHA CHIARELLI NUNES LIMA; 88119899, SAMIRA BRITO SILVA; 88130002, SAMUEL AUGUSTO ALVES GUIMARAES; 88115292, SANDERSON FERNANDES COELHO SILVA; 88130358, SIDNEY QUEIROZ ANDRADE FILHO; 88101255, SILVIA LOUZEIRO GONTIJO; 88128451, SILVIO PESSOLANI COSTA LOPES; 88103653, STEPH CAIRES RUDOLPH; 88105512, SUED DIAS DA SILVA JUNIOR; 88100294, TABAJARA ARNAUD SAM-

PAIO COELHO; 88125434, TARCILA GALDINO MASCARENHAS; 88120648, TEOFILO AMORIM CHAGAS DE OLIVEIRA; 88119400, THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO; 88112541, THATYELLY SERVULO ANCHIETA; 88100488, THIAGO ALMEIDA LACERDA; 88127244, THIAGO ANDRADE GARCIA; 88130103, THIAGO BATISTA PEIXE; 88133609, THIAGO JOFFRE QUEIROZ MONTEIRO; 88131950, THIAGO PINTO DE AQUINO; 88127095, TIAGO ANDRE DA SILVEIRA FIALHO; 88100821, TIAGO EUPHRASIO DE MELLO; 88104279, TIAGO VINICIUS DE PAULA DIAS; 88130981, VANDERSON XAVIER TEIXEIRA; 88121470, VANESSA DE SOUZA CAVALCANTI; 88102273, VELUZIANO DE CASTRO SALGADO; 88126946, VICENTE QUINTA BLANCO ALFAYA; 88130287, VICTOR BARBASTEFANO; 88111903, VICTOR DE OLIVEIRA ROSA; 88113983, VICTOR HUGO FARIAS; 88134465, VINICIUS BERNARDES CARVALHO; 88106315, VIRGINIA ELISA MANTESE BELVEDERE; 88109299, VIRGINIA MASSARIOL DE SOUZA; 88128564, VIRNA LUCY MITROVICH BONFIM; 88109958, VITOR HUGO TOLEDO DORNELES; 88135467, VIVIANE MENDES DOS SANTOS; 88100757, VIVIANE SILVA NASCIMENTO; 88104708, VIVIANNE ALVIM DE SOUZA; 88124048, VLADMIR SILVEIRA DOS SANTOS JUNIOR; 88131639, WALCIR FARINON JUNIOR; 88100022, WALDEMAR ANTONIO TASSARA JUNIOR; 88125734, WALESKA SOUZA MARTINS; 88113815, WANDER CARNEIRO COELHO; 88115437, WEDSON CAJE LOPES; 88129477, WESLEY DE ASSIS URZEDO; 88105752, WILLEMBERG MARQUES DE SOUZA; 88116050, WILLIAN WESLEY DE SOUZA OLIVEIRA; 88117219, WILSON LIMA CAMELO; 88101382, WOLNEY LINO VALERIO; 88129487, WOLNEY NASCIMENTO LOPES; 88118609, YOHANA DE CASTRO SANTOS; 88124290, YURE MAMEDE DE OLIVEIRA; 88108607, YURI LEMES ROSA; 88120548, ZENO WILLIAM GASPAR DIAS.

2. DOS CANDIDATOS QUE NÃO ENTREGARAM A DOCUMENTAÇÃO PREVISTA

2.1. Os candidatos a seguir nominados não protocolaram a documentação relativa à Sindicância de Vida Progressa e Investigação Social, em conformidade com o subitem 1.8 do Edital nº 13, de 5 de junho 2009, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 8 de junho de 2009, e encontram-se eliminados do presente certame. 88117616, ALBERTO LUIZ CARNEIRO DA CUNHA DE MIRANDA; 88104337, ALINE DE SOUSA CORREIA; 88127953, ALTAIR RODRIGUES FIACADOR; 88111273, ANA MARIA CARVALHO CURVINA; 88120729, ANDRE LUIZ CIROLINI; 88105259, AUGUSTO MARAN LINS GOMES; 88109377, AURELIO MARTINS ROSA; 88115452, CAIO VILAS BOAS DA COSTA PACHECO; 88116458, CARLOS HENRIQUE OLESKOVICZ; 88124027, DARIO MATHEUS DE OLIVEIRA; 88115428, DAWISON MOREIRA BARCELOS; 88101442, DIONISIO ALMEIDA SIQUEIRA; 88113600, EMERSON CESAR OLIVEIRA DAS CHAGAS; 88129238, FABIO COSTA DE MENEZES; 88127326, FREDERICO LIMA PINHEIRO DE SOUZA; 88120833, GABRIEL CARLOS DOS REIS COSTA DIAS; 88125350, GABRIEL DE FASSIO PAULO; 88122962, GABRIELA RODRIGUES DE TOLEDO COSTA; 88111603, GLENIO RICARDO ALVES DA COSTA; 88128259, GUSTAVO HENRIQUE PORTO VIEIRA; 88121028, HUGO LIMA ALENCAR; 88109111, IGOR LIMA BONFIM; 88101747, JACOB GUILHERME DA SILVEIRA FARIAS; 88134764, JANAINA GOMES AGUIAR; 88114337, JULIANO DE JESUS TAMOS; 88116561, KARINA DUARTE ROCHA DA SILVA; 88111310, LEONARDO DE VARGAS MARQUES; 88131051, LIVIA SIMOES MACHADO; 88117564, LUIZ ANTONIO ALCANTARA TANAJURA JUNIOR; 88114668, MARILIA GABRIELA GIL BRAMBILLA; 88105783, MATEUS IMPERATRIZ MOREIRA; 88132787, PATRICIA PLAISANT DUARTE; 88130528, PEDRO HENRIQUE DE PAULA PONTES; 88103436, RAFAEL PINHEIRO E SOUSA; 88135786, RENATA SOUTO ANDRADE; 88121342, RENATO RESENDE DO NASCIMENTO; 88130934, RICARDO GOMES DE FREITAS; 88104333, RODRIGO DA SILVA FRANCA; 88121593, SAMUEL DE ROURE; 88133297, THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA; 88123387, WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ; 88100581, WITALO RODRIGO DE LEMOS VASCONCELOS; 88121641, XENIA RODRIGUES VIANA.

3. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS NÃO-RECOMENDADOS

3.1. Todos os candidatos que protocolaram a documentação relativa à Sindicância de Vida Progressa e Investigação Social, em conformidade com o subitem 1.8 do Edital nº 13, de 5 de junho 2009, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 8 de junho de 2009, e que não constam da listagem nos itens 1 e 2 acima, foram considerados não-recomendados para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal.

4. DA SESSÃO DE CONHECIMENTO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

4.1. Ao candidato considerado não-recomendado no resultado preliminar da fase de Sindicância de Vida Progressa e Investigação Social será concedida vista de seu relatório, sempre em caráter reservado, mediante sessão para obter conhecimento das razões da sua não-recomendação.

4.2. O candidato que desejar obter conhecimento das razões da sua não-recomendação deverá agendar visita para os dias 20 e 21 de agosto de 2009, no horário das 14h30 (quatorze horas e trinta minutos) às 18h (dezoito horas) - horário oficial de Brasília, por meio dos telefones (61) 3462.9747 / 3462.9944. As sessões de conhecimento serão realizadas na DIPO - Divisão de Inteligência Policial, situada no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA Trecho 02, Lotes 1625/1631, 1º e 2º Andares - Prédio da Polícia Civil - Brasília/DF.

4.3. Não será concedida vista de seu relatório por procurador.

4.4. Não será admitida, em hipótese alguma, vista do relatório em datas diversas daquelas previstas no subitem 4.2, qualquer que seja o motivo alegado pelo candidato.

4.5. Durante a vista do relatório, não será permitida a retirada de nenhum documento do local, bem como a realização de cópias ou qualquer outro meio de reprodução total ou parcial.

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da fase de Sindicância de Vida Progressa e Investigação Social disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, nos dias 20, 21 e 24 de agosto de 2009. O modelo de formulário para interposição de recursos estará disponível no

endereço eletrônico <http://www.funiversa.org.br> a partir de 20 de agosto de 2009.

5.2. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609 Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

5.3. Não será aceito recurso por via postal, via fax, via Internet e(ou) via correio eletrônico.

5.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas no Edital Normativo serão indeferidos.

5.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

5.6. Recurso cujo teor despreze a Comissão de Sindicância será preliminarmente indeferido.

5.7. A Comissão de Sindicância constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

5.8. Os recursos serão analisados pela própria Comissão de Sindicância, que apreciará novos indícios, ou argumentos, que não estiverem à sua disposição quando da análise e que são oferecidos pelo candidato, agora em grau de recurso.

CLÁUDIA ALCÂNTARA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Portaria nº 63, de 30 de outubro de 2008, e reinstaurada pela Portaria nº 57, de 13 de agosto de 2009, TORNA PÚBLICO o prosseguimento da Concorrência nº 01/2009, do tipo maior oferta, com vista a outorga de concessão para instalação, operação e manutenção de 50 (cinquenta) estações de locação de bicicletas, por um período de 5 (cinco) anos, prorrogável por mais 5 (cinco) anos, obedecidas as condições do Edital e seus anexos integralmente disponíveis no site www.st.df.gov.br da Secretaria de Estado de Transporte do Distrito Federal a partir do dia 20 (vinte) de agosto de 2009. O recebimento dos envelopes de habilitação e proposta ocorrerá no dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2009, no período das 9:00 às 9:30 horas, no auditório da Secretaria de Estado de Transportes, no 15º andar ao anexo do Palácio do Buriti, Brasília/DF. Após o recebimento dos envelopes dar-se-á no mesmo dia e local o início da abertura dos envelopes de habilitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Estado de Transportes, no endereço acima e/ou através do telefone nº (61) 3441- 3479, no período das 9:00 às 12:00 horas.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2009.

NATANAEL ALVES DA SILVA FILHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE COMPRAS JULHO DE 2009.

A GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de julho de 2009: CONVITE - NE 01096, AJL Engenharia e Construção Ltda., R\$ 141.801,96. TOMADA DE PREÇO - NE 01008, STRATA Engenharia Rodoviária Ltda., R\$ 70.000,00; NE 01087, AJL Engenharia e Construção Ltda., R\$ 556.962,09; NE 01098, MERR Consultoria em Segurança de Trânsito Ltda., R\$ 185.000,00. CONCORRÊNCIA - NE 01069, CONSPAV - Construção, Saneamento e Pavimentação Ltda., R\$ 870.760,87; NE 01071, HYTEC - Construção Terraplenagem Comércio e Incorporação Ltda, R\$ 1.139.619,57; NE 01073, ETEC - Empreendimentos de Engenharia e Comércio Ltda., R\$ 1.750.000,00; NE 01075, JM Terraplenagem e Construção Ltda., R\$ 850.000,00; NE 01077, EPC - Projetos e Construções Ltda, R\$ 1.228.523,86; NE 01079, BM SILVA - Construções Ltda., R\$ 400.000,00; NE 01081, FREITAS - Terraplenagem e Pavimentação Ltda., R\$ 750.000,00; NE 01083, EWEC Construções Ltda., R\$ 1.139.619,56; NE 01094, ENGBRAS Indústria Comércio Tecnologia de Informática Ltda, R\$ 556.971,46; NE 01095, PERKONS S/A, R\$ 267.563,60; NE 01142, CONSTRUTORA J. COUTO Incorporações e Terraplenagem Ltda., R\$ 200.000,00. INEXIGÍVEL - NE 01013, Companhia de Saneamento Ambiental do DF-CAESB, R\$ 90.000,00. NÃO APLICÁVEL - NE 01006, Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE, R\$ 70.000,00; NE 01066, Banco do Brasil S/A, R\$ 142.996,17; NE 01127, Manoel dos Santos e Outros, R\$ 3.917.648,21; NE 01129, Manoel dos Santos e Outros, R\$ 99.057,34; NE 01130, Rosa Amélia Enes de Almeida e Outros, R\$ 119.179,12; NE 01132, Expedito Augusto da Costa e Outros, R\$ 116.629,04; NE 01134, Expedito Augusto da Costa e Outros, R\$ 323.358,00. PREGÃO - NE 01085, NEW SOL - Comércio de Materiais de Construção Ltda., R\$ 184.072,00; NE 01088, Auto Posto MILLENIUM 2000 Ltda., R\$ 70.000,00; NE 01090, PETROBRÁS Distribuidora S/A, R\$ 130.000,00.

MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2009.

Processo 113.001.617/2009. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e HYTEC - CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM, COMÉRCIO E

INCORPORAÇÃO LTDA. Objeto: Acresce serviços ao objeto do contrato; Suplementa o valor contratual em R\$ 878.119,24 (oitocentos e setenta e oito mil e cento e dezenove reais e vinte e quatro centavos). Data da Assinatura: 18/08/2009.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2008. Processo 113.002.321/2008. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e STRATA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 100 (cem) dias, devendo expirar-se em 09/12/2009, estendendo-se por consequência a vigência contratual para 31/01/2010. Data da Assinatura: 13/08/2009.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2008. Processo 113.000.910/2008. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e STRATA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, devendo expirar-se em 13/09/2009, estendendo-se a vigência contratual até 31/10/2009. Data da Assinatura: 13/08/2009.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2008. Processo 113.002.382/2008. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AJL – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias devendo expirar-se em 13/10/2009, estendendo-se a vigência contratual para 31/11/2009. Data da Assinatura: 12/08/2009.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2009. Processo 113.006.824/2008. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA – TCB. Objeto: Suplementa o valor contratual em R\$ 1.793,26 (hum mil e setecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), a despesa ocorrerá à conta do Projeto 26.122.2800.8517/0014. Data da Assinatura: 17/08/2009.

CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2006.

A COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO, convoca a empresa participante da TOMADA DE PREÇOS supracitado, para reunião de divulgação do Resultado da Proposta Técnica, a ser realizada no dia 24.08.2009 às 09:00 h no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco “C” sala 208.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2009.

SAMUEL DIAS JÚNIOR

Presidente

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2009.

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, através da Pregoeira, TORNA PÚBLICO a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de serviço de telefonia móvel pessoal destinado ao Metrô-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até 09:00 horas do dia 31 de agosto de 2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br, mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5325 / 5329.

LARISSA ALMEIDA DOS REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO (*)

AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2009.

ASSOCIAÇÕES/COOPERATIVAS HABITACIONAIS

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO – SEHAB/DF e da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 3.877, de 21 de junho de 2006, considerando a importância dos projetos técnicos de arquitetura e de trabalho social, bem como a aplicabilidade da política igualitária de lotes disponibilizados para atenderem ao interesse social, vem retificar o Edital de Chamamento nº 01/2009, de 10 de julho de 2009, publicado no DODF nº 134, de 14 de julho de 2009, passando a constituir como texto integral do edital acima identificado, nos termos a seguir:

1 - Do Objeto

1.1 - O objeto do presente edital é a seleção de Associações/Cooperativas Habitacionais, devidamente credenciadas, interessadas em adquirir, para construção de unidades habitacionais, lotes e projeções situadas no Distrito Federal, nas Regiões administrativas de Samambaia – RA XII, Santa Maria – RA XIII e na Cidade Ocidental do Estado de Goiás.

1.2 – Serão disponibilizados 60 (sessenta) projeções e 1.500 (mil e quinhentos) lotes distribuídos da forma especificada a seguir:

1.2.1 – 35 (trinta e cinco) projeções residenciais situadas na Região Administrativa de Samambaia – RA XII;

1.2.2 – 25 (vinte e cinco) projeções residenciais situadas na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII; e

1.2.3 – 1.500 (mil e quinhentos) lotes unifamiliares situados na Cidade Ocidental – GO.

1.3 – Os endereços e dimensões das projeções e dos lotes mencionados no item 1.2, bem como suas áreas constituídas, estão definidos nos anexos I, II e III que fazem parte integrante deste Edital;

1.4 – Os lotes referidos no subitem 1.2.3 não serão disponibilizados individualmente, mas sim, agrupados em conjuntos de 50 (cinquenta) lotes, conforme especificado no anexo III deste Edital;

1.5 – Cada Associação/Cooperativa concorrerá somente em uma das localidades e poderá ser contemplada com apenas uma projeção ou grupo de lotes; e

1.6 – As Associações/Cooperativas que optarem por concorrer às projeções localizadas na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII deverão indicar especificamente o endereço para o qual pretendem se habilitar, haja vista a diferença de área constituída existente entre cada uma.

2 – Das Etapas

2.1 - O presente Edital estabelece 03 (três) etapas distintas para continuidade do processo seletivo: Da Habilitação, Da Classificação e Do Sorteio, cujos critérios encontram-se descritos nos itens seguintes:

3 - Da Habilitação

3.1 – Da Associação/Cooperativa

3.1.1 - As associações/Cooperativas, devidamente credenciadas, interessadas em concorrer às projeções ou lotes deverão inscrever-se junto à CODHAB/DF, até 30 de setembro de 2009, contados da data de publicação deste Edital de Retificação, apresentando os seguintes documentos:

a) Requerimento de participação no presente processo seletivo, cujo modelo encontra-se disponível no sítio eletrônico www.codhab.df.gov.br, no ícone “Programa Associações e Cooperativas”;

b) Declaração relativa à definição da localidade em que se situa a projeção ou lote em que irá concorrer, observado para a Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII o item 1.6;

c) Projetos técnicos de arquitetura, adequado ao perfil socioeconômico de seus filiados e à legislação urbanística e edílica vigente, bem como de acessibilidade, em atenção àqueles que têm necessidades especiais, para a área pleiteada, contemplando os seguintes documentos:

c.1) Projetos de arquitetura, na escala de 1:100 para habitações coletivas e 1:50 para habitações unifamiliares, contendo: planta baixa de todos os pavimentos, devidamente cotadas; 02 (dois) cortes, com cotas verticais, 04 (quatro) fachadas e plantas de situação e locação;

c.2) Memorial Descritivo do empreendimento, explicitando, no mínimo: o partido arquitetônico adotado, o número e a área de cada pavimento, o número total de unidades habitacionais previstas na edificação e por andar, a área das unidades habitacionais, circulações vertical e horizontal, área total construída, taxa de construção ou coeficiente de aproveitamento, porcentagem de área permeável; e c.3) Caderno de Especificações Técnicas descrevendo os materiais e sistemas construtivos previstos no projeto.

d) Projeto técnico de trabalho social, contemplando o perfil socioeconômico da clientela e o desenvolvimento de atividades para mobilização e organização comunitária, valorização patrimonial, geração de trabalho e renda e educação sanitária e ambiental; e

e) As Associações/Cooperativas que optarem por concorrer às projeções, deverão apresentar documento expedido por instituição financeira regularmente constituída e inscrita no Banco Central que comprove capacidade de financiamento do empreendimento pretendido.

3.1.2 – As alíneas “c” e “d” farão parte dos quesitos de classificação e serão analisadas por uma comissão de julgamento instituída no âmbito da CODHAB/DF;

3.1.3 – Os documentos entregues quando do Edital de Credenciamento nº 01/2008 – SEHAB/DF, comprovam o cumprimento de todas exigências referentes ao credenciamento das entidades;

3.1.4 – Excepcionalmente a CODHAB/DF poderá solicitar a apresentação dos documentos a que se refere o item 3.1.3.; e

3.1.5 – As Associações/Cooperativas que já entregaram os documentos para participar do Edital de Chamamento nº 01/2009 até a data da publicação deste edital de retificação, poderão substituí-los até o prazo constante do item 3.1.1.

3.2 - Dos Associados/Cooperados

3.2.1 – Para efeitos deste Edital, serão considerados como o cadastro da demanda das Associações/Cooperativas somente aqueles associados/cooperados inseridos no documento digitalizado, entregue quando do Edital de Credenciamento nº 01/2008 – SEHAB/DF, de 03 de dezembro de 2008;

3.2.2 – Será permitida a substituição dos associados/cooperados constantes do cadastro da demanda das Associações/Cooperativas, mencionado no subitem 3.2.1, desde que esteja de acordo com as deliberações definidas pelas entidades, comprovada por meio de documentos de justificativa, quais sejam:

a) Ata de assembléia Extraordinária, com observância ao quorum legal e com o devido registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas ou na Junta Comercial, conforme for o caso, quando tratar-se de exclusão; e

b) Declaração firmada pelo associado/cooperado, com firma reconhecida, quando tratar-se de pedido de desistência.

3.2.3 – No caso de estar o associado/cooperado inscrito no cadastro geral da CODHAB/DF, havendo substituição esta deverá ocorrer por outro associado/cooperado que também esteja inscrito na CODHAB/DF, a exceção somente poderá ocorrer com a justificativa de não haver mais inscritos no quadro dos associados/cooperados, comprovado pela Associação/Cooperativa e com a anuência da CODHAB/DF;

3.2.4 – As Associações/Cooperativas apresentarão no ato do sorteio das projeções e lotes de que trata o item 6 a ordem de classificação de seus filiados, a ser utilizada para fins de convocação;

3.2.5 – Para cumprimento do subitem 3.2.3, a CODHAB/DF convocará os associados/cooperados, dentro do número de lotes do respectivo grupo ou das unidades previstas nos projetos de arquitetura, visando à habilitação;

3.2.6 - Os associados/cooperados serão submetidos ao crivo das exigências constantes do artigo 19 da Lei nº 3.877/06 e demais normativos concernentes à matéria, devendo cumprir todos os requisitos;

3.2.7 – Caso o associado/cooperado tenha seu pedido de habilitação indeferido ou não cumpra os prazos peremptórios para entrega de documentos, será substituído observando a ordem de classificação de que trata o item 3.2.4, bem como o disposto no item 3.2.3; e

3.2.8 – A habilitação de todos os associados/cooperados deverá ser concluída até a data da assinatura do convênio com as entidades vencedoras.

4 – Da Classificação

A classificação será definida pela atribuição de pontos de acordo com a seguinte fórmula:

4.1 - A pontuação (Pt) será obtida pela seguinte expressão: $Pt = Pta + Ptt$, totalizando 100 (cem) pontos, conforme definições de cada sigla a seguir:

4.1.1 – Pta = pontuação atribuída aos projetos técnicos de arquitetura descritos na alínea “c” do item 3.1.1; e

4.1.2 - Ptt = pontuação atribuída ao projeto técnico de trabalho social descrito na alínea “d” do item 3.1.1.

4.2 – O cálculo da pontuação dos projetos descritos na alínea “c” do item 3.1.1 dar-se-á por intermédio de critérios definidos pela comissão julgadora a ser constituída conforme o item 3.1.2 deste Edital, podendo ter a pontuação máxima de 70 (setenta) pontos;

4.3 – Ao cálculo da pontuação do projeto descrito na alínea “d” do item 3.1.1 dar-se-á por intermédio de critérios definidos pela comissão julgadora a ser constituída conforme o item 3.1.2 deste Edital, podendo ter a pontuação máxima de 30 (trinta) pontos;

4.4 – Dos 30 (trinta) pontos mencionados no item 4.3, serão atribuídos 05 (cinco) pontos para as Associações/Cooperativas que tiverem na sua demanda associados/cooperados com renda de até 03 (três) salários mínimos, na proporção de 0,1 (zero vírgula um) ponto para cada componente nesta situação, limitando os 05 (cinco) pontos ora indicados; e

4.5 - A classificação será decorrente dos resultados oriundos da expressão constante no item 4.1, consagrando-se as Associações/Cooperativas vencedoras, a ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, em ordem decrescente de pontuação total, após conclusão da comissão de julgamento mencionada no item 3.1.2.

4.6 - Critérios de Desempate

4.6.1 - Em caso de empate, após atribuição dos pontos referentes ao item 4.1, serão observados a título de desempate os critérios especificados, na seguinte ordem:

a) Como condicionante, não ser classificada dentro do número de imóveis ofertados no Edital de Chamamento nº 02/2008;

b) Tempo de constituição da Associação/Cooperativa, atribuindo-se 01 (um) ponto por ano de constituição da Associação/Cooperativa e 0,083 (zero vírgula zero oitenta e três) por mês, limitados a 10 (dez) anos, observando a data legal do registro que consta no CNPJ; e

c) Participação em projetos anteriores de programas habitacionais do Governo do Distrito Federal, devidamente concluídos e entregues aos beneficiários, atribuindo-se 05 (cinco) pontos, por certificados apresentados, até no máximo 15 (quinze) pontos.

4.6.2 – A análise dos critérios de desempate elencados no item 4.6.1 será efetuada sequencialmente, ou seja, o julgamento finalizará na aplicação das exigências contidas na letra “a” e caso isso não ocorra, aplicar-se-ão, sucessivamente, a letra “b” e finalmente a letra “c”; e

4.6.3 – Persistindo o empate, apesar dos critérios estabelecidos no item 4.6.1, será realizado sorteio, sendo pública a realização do ato.

4.7 – Da Desclassificação

4.7.1 – Serão desclassificadas a qualquer tempo as Associações/Cooperativas que:

a) Não estiverem devidamente credenciadas nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2008 - SEHAB, publicado no DODF de 3 de dezembro de 2008;

b) Não tenham cumprido com convênio firmado anteriormente com o Distrito Federal;

c) Tenham no seu quadro diretivo membros das entidades citadas na letra anterior;

d) Tenham membros no seu quadro diretivo que façam parte de outras entidades habitacionais, participantes deste edital;

e) Apresentem em seu cadastro demanda coincidente com o cadastro de outras entidades, superior a 10% (dez por cento) dos associados/cooperados;

f) Cometer qualquer irregularidade ao presente certame, respeitado o devido direito ao contraditório e a ampla defesa;

g) Deixar de comprovar dados requeridos em qualquer fase dos procedimentos estabelecidos neste Edital; e

h) Não cumprirem os prazos peremptórios previstos neste Edital.

5 – Da Entrega dos Documentos

5.1 – Os documentos constantes do item 3.1 e o formulário de conferência para comprovação da sua entrega deverão ser devidamente numerados e conferidos no ato da sua apresentação, por um agente da CODHAB/DF, onde serão colocados em um envelope de papel pardo, a ser disponibilizado pelo interessado, que será lacrado na presença e com a anuência do representante legal da Associação/Cooperativa;

5.2 – Em hipótese alguma a documentação mencionada no item 3.1 poderá ser entregue de forma incompleta;

5.3 – A realização da abertura dos envelopes contendo os documentos das Associações/Cooperativas participantes será realizada pela Coordenadoria de Cooperativas Habitacionais – CCHAB da CODHAB/DF, sendo público o ato de abertura, podendo participar todos os interessados, sendo em seguida autuados em processos administrativos individuais; e

5.4 – Os processos administrativos individuais citados no item 5.3 serão encaminhados à comissão mencionada no item 3.1.2, que promoverá sua análise, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do prazo final para apresentação dos documentos de que trata o item 3.1.1.

6 – Do Sorteio

6.1 – As projeções e lotes serão distribuídos entre as entidades vencedoras por intermédio de sorteio, respeitada a escolha da região de oferta de cada Associação/Cooperativa;

6.2 – O sorteio será efetuado na presença dos interessados, quando na oportunidade serão convidados para sua realização; e

6.3 – A participação dos interessados no sorteio ocorrerá somente por aqueles devidamente habilitados, comprovada a sua representatividade legal.

7 – Das Disposições Gerais

7.1 - As Associações/Cooperativas devidamente classificadas serão convocadas por edital, na respectiva ordem de classificação, para assinatura de convênio com a CODHAB/DF;

7.2 – Os projetos arquitetônicos com autenticação de consulta prévia pelos órgãos competentes do GDF deverão ser apresentados em até 60 (sessenta) dias pelas entidades selecionadas, contados da data da realização do sorteio das projeções e lotes de que trata o item 5;

7.3 - A efetiva construção das unidades habitacionais deve ser iniciada no prazo máximo de até 90 (noventa) dias, contados da assinatura do convênio com a CODHAB/DF;

7.4 – Caso haja algum impedimento, por qualquer motivo, as projeções e lotes serão excluídos do presente edital, podendo ser substituídos, se houver disponibilidade;

7.5 - O convênio definirá os direitos e obrigações dos partícipes, quando serão estabelecidos critérios para que sejam cumpridos os objetivos que tratam da conclusão e entrega das unidades habitacionais;

7.6 – O convênio definirá os critérios para alienação dos imóveis ofertados neste Edital, observando a legislação vigente;

7.7 – A assinatura do convênio dependerá, necessariamente, da habilitação dos associados/cooperados, conforme item 3.2, e da entrega dos projetos de que trata o item 7.2;

7.8 – O convênio de que trata o item 7.1 poderá prever a caução vinculada ao término da obra e entrega das unidades imobiliárias aos associados/cooperados;

7.9 - A inscrição a que se refere o subitem 3.1.1 é exclusivamente para as projeções e lotes objeto deste edital, não gerando qualquer expectativa de direito para editais futuros;

7.10 – Após a publicação do resultado deste Edital, as Associações/Cooperativas que não forem classificadas terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para interposição de recurso, que será julgado pela comissão citada no subitem 3.1.2 deste Edital;

7.11 - O presente Edital reger-se-á pela Lei Distrital nº 3.877/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais regramentos concernentes à matéria; e

7.12 - Os casos omissos serão dirimidos pela SEHAB/DF e CODHAB/DF.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2009.

PAULO RORIZ
Secretário de Estado de Habitação
SEHAB

JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES
Diretor-Presidente
CODHAB/DF

(* Republicado por haver saído com incorreções no original, publicado no DODF nº 158, de 17 de agosto de 2009, páginas 79 a 80.

ANEXO I

PROJEÇÕES SITUADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA – RA XII
ENDEREÇO/ ÁREA DO LOTE(M²): QN 325 CONJ. G LT 01 - 900,00; QN 325 CONJ. G LT 02 - 900,00; QN 325 CONJ. G LT 03 - 900,00; QR 404 CONJ. 13 LT 01 - 900,00; QR 410 CONJ. 10 LT 01 - 900,00; QR 410 CONJ. 15 LT 01 - 900,00; QR 410 CONJ. 5 LT 01 - 900,00; QR 412 CONJ. 17 LT 03 - 900,00; QR 414 CONJ. 12 LT 02 - 900,00; QR 503 CONJ. 9 LT 01 - 900,00; QR 503 CONJ. 9 LT 02 - 900,00; QR 503 CONJ. 9 LT 03 - 900,00; QR 503 CONJ. 9 LT 04 - 900,00; QR 604 CONJ. 12 LT 01 - 900,00; QR 604 CONJ. 6 LT 01 - 900,00; QR 604 CONJ. 6 LT 02 - 900,00; QR 606 CONJ. 14 LT 01 - 900,00; QR 606 CONJ. 7 LT 01 - 900,00; QR 608 CONJ. 7 LT 01 - 900,00; QR 608 CONJ. 7 LT 02 - 900,00; QR 612 CONJ. 01 LT 02 - 900,00; QR 612 CONJ. 05 LT 02 - 900,00; QR 612 CONJ. 8 LT 01 - 900,00; QR 612 CONJ. 8 LT 02 - 900,00; QR 614 CONJ. 04 LT 01 - 900,00; QR 614 CONJ. 08 LT 01 - 900,00; QR 614 CONJ. 08 LT 02 - 900,00; QS 318 CONJ. 03 LT 01 - 900,00; QS 318 CONJ. 03 LT 02 - 900,00; QS 318 CONJ. 03 LT 03 - 900,00; QS 402 CONJ. J LT 02 - 900,00; QS 602 CONJ. E LT 01 - 900,00; QS 602 CONJ. E LT 02 - 900,00; QS 608 CONJ. C LT 01 - 900,00; QS 608 CONJ. C LT 02 - 900,00.

ANEXO II

PROJEÇÕES SITUADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA – RA XIII
ENDEREÇO/ ÁREA DO LOTE(M²): COMÉRCIO LOCAL 104 LT D - 1.506,93; COMÉRCIO LOCAL 104 LT E - 1.480,00; COMÉRCIO LOCAL 104 LT H - 1.200,00; COMÉRCIO LOCAL 104 LT J - 2.036,73; COMÉRCIO LOCAL 104 LT K - 2.093,32; COMÉRCIO LOCAL 110 LT B - 2.000,00; QR 100 CONJ. X1 LT 01 - 1.998,00; QR 100 CONJ. X1 LT 02 - 1.890,00; QR 100 CONJ. X1 LT 04 - 1.890,00; QR 100 CONJ. X1 LT 05 - 1.863,54; QR 100 CONJ. X1 LT 06 - 1.998,00; COMÉRCIO LOCAL 101 LT C - 1.575,00; COMÉRCIO LOCAL 101 LT E - 1.575,00; COMÉRCIO LOCAL 101 LT F - 1.575,00; COMÉRCIO LOCAL 105 LT a - 2.309,99; COMÉRCIO LOCAL 105 LT B - 2.400,02; COMÉRCIO LOCAL 105 LT C - 2.400,02; COMÉRCIO LOCAL 105 LT D - 2.309,99; COMÉRCIO LOCAL 105 LT G - 2.100,00; COMÉRCIO LOCAL 105 LT H - 2.130,00; COMÉRCIO LOCAL 105 LT I - 2.090,70; COMÉRCIO LOCAL 107 LT G - 1.881,84; COMÉRCIO LOCAL 107 LT H - 1.561,84; COMÉRCIO LOCAL 106 LT F - 1.304,79; COMÉRCIO LOCAL 313 LT D - 2.008,59.

ANEXO III

LOTES SITUADOS NA CIDADE OCIDENTAL - GO

ENDEREÇO/ ÁREA DO LOTE(M²): 1º GRUPO DE LOTES: SQ 1 QUADRA 4 LOTE 01 - 155,65; SQ 1 QUADRA 4 LOTES 02 a 10 - 144,00; SQ 1 QUADRA 4 LOTE 29 - 155,65; SQ 1 QUADRA 4 LOTES 30 a 38 - 144,00; SQ 1 QUADRA 5 LOTE 01 - 155,65; SQ 1 QUADRA 5 LOTES 02 a 28 - 144,00; SQ 1 QUADRA 5 LOTE 47 - 155,65; SQ 1 QUADRA 5 LOTE 48 - 144,00. 2º GRUPO DE LOTES: SQ 1 QUADRA 5 LOTES 49 a 74 - 144,00; SQ 1 QUADRA 6 LOTE 01 - 157,37; SQ 1 QUADRA 6 LOTES 02 a 24 - 144,00; 3º GRUPO DE LOTES: SQ 1 QUADRA 6 LOTES 25 a 38 - 144,00; SQ 1 QUADRA 6 LOTE 57 - 157,37; SQ 1 QUADRA 6 LOTES 58 a 92 - 144,00; 4º GRUPO DE LOTES: SQ 1 QUADRA 6 LOTES 93 a 94 - 144,00; SQ 1 QUADRA 7 LOTE 01 - 157,37; SQ 1 QUADRA 7 LOTES 02 a 38 - 144,00; SQ 1 QUADRA 7 LOTE 57 - 157,37; SQ 1 QUADRA 7 LOTES 58 a 66 - 144,00; 5º GRUPO DE LOTES: SQ 1 QUADRA 7 LOTES 67 a 94 - 144,00; SQ 1 QUADRA 8 LOTE 01 - 157,37; SQ 1 QUADRA 8 LOTES 02 a 22 - 144,00; 6º GRUPO DE LOTES: SQ 1 QUADRA 8 LOTES 23 a 38 - 144,00; SQ 1 QUADRA 8 LOTE 49 - 157,37; SQ 1 QUADRA 8 LOTES 50 a 82 - 144,00; 7º GRUPO DE LOTES: SQ 1 QUADRA 8 LOTES 83 a 86 - 144,00; SQ 1 QUADRA 9 LOTE 01 - 157,37; SQ 1 QUADRA 9 LOTES 02 a 38 - 144,00; SQ 1 QUADRA 9 LOTE 49 - 157,37; SQ 1 QUADRA 9 LOTES 50 a 56 - 144,00; 8º GRUPO DE LOTES: SQ 1 QUADRA 9 LOTES 57 a 86 - 144,00; SQ 1 QUADRA 10 LOTE 01 - 157,37; SQ 1 QUADRA 10 LOTES 02 a 20 - 144,00; 9º GRUPO DE LOTES: SQ 1 QUADRA 10 LOTES 21 a 38 - 144,00; SQ 1 QUADRA 10 LOTE 49 - 157,37; SQ 1 QUADRA 10 LOTES 50 a 80 - 144,00; 10º GRUPO DE LOTES: SQ 1 QUADRA 10 LOTES 81 a 86 - 144,00; SQ 1 QUADRA 11 LOTE 01 - 157,37; SQ 1 QUADRA 11 LOTES 02 a 38 - 144,00; SQ 1 QUADRA 11 LOTE 49 - 157,37; SQ 1 LOTE 11 LOTES 50 a 54 - 144,00; 11º GRUPO DE LOTES: SQ 1 QUADRA 11 LOTES 55 a 86 - 144,00; SQ 1 QUADRA 12 LOTE 01 - 157,37; SQ 1 QUADRA 12 LOTES 02 a 18 - 144,00; 12º GRUPO DE LOTES: ; SQ 1 QUADRA 12 LOTES 19 a 21 - 144,00; SQ 1 QUADRA 12 LOTE 22 - 157,37; SQ 1 QUADRA 12 LOTE 23 - 157,37; SQ 1 QUADRA 12 LOTES 24 a 43 - 144,00; SQ 1 QUADRA 12 LOTE 44 - 157,37; SQ 1 QUADRA 13 LOTE 01 - 157,37; SQ 1 QUADRA 13 LOTES 02 a 21 - 144,00; SQ 1 QUADRA 13 LOTE 22 - 157,37; SQ 1 QUADRA 13 LOTE 23 - 150,93; SQ 1 QUADRA 13 LOTE 24 - 144,00; 13º GRUPO DE LOTES: SQ 1 QUADRA 13 LOTE 25 a 43 - 144,00; SQ 1 QUADRA 13 LOTE 44 - 150,93; SQ 3 QUADRA 1 LOTE 01 - 150,93; SQ 3 QUADRA 1 LOTES 02 a 15 - 144,00; SQ 3 QUADRA 1 LOTE 16 - 155,65; SQ 3 QUADRA 1 LOTE 17 - 157,37; SQ 3 QUADRA 1 LOTES 18 a 30 - 144,00; 14º GRUPO DE LOTES: SQ 3 QUADRA 1 LOTE 31 - 144,00; SQ 3 QUADRA 1 LOTE 32 - 159,81; SQ 3 QUADRA 2 LOTE 01 - 157,37; SQ 3 QUADRA 2 LOTES 02 a 15 - 144,00; SQ 3 QUADRA 2 LOTE 16 - 159,81; SQ 3 QUADRA 2 LOTE 17 - 157,37; SQ 3 QUADRA 2 LOTES 18 a 31 - 144,00; SQ 3 QUADRA 2 LOTE 32 - 159,81; SQ 3 QUADRA 6 LOTES 19 a 34 - 144,00; 15º GRUPO DE LOTES: SQ 3 QUADRA 6 LOTES 35 a 55 - 144,00; SQ 3 QUADRA 6 LOTE 56 - 159,81; SQ 3 QUADRA 6 LOTES 75 a 102 - 144,00; 16º GRUPO DE LOTES: SQ 3 QUADRA 6 LOTES 103 a 111 - 144,00; SQ 3 QUADRA 6 LOTE 112 - 159,81; SQ 3 QUADRA 7 LOTES 19 a 55 - 144,00; SQ 3 QUADRA 7 LOTE 56 - 159,81; SQ 3 QUADRA 7 LOTES 75 a 76 - 144,00; 17º GRUPO DE LOTES: SQ 3 QUADRA 7 LOTES 77 a 111 - 144,00; SQ 3 QUADRA 7 LOTE 112 - 159,81; SQ 3 QUADRA 8 LOTES 19 a 32 - 144,00; 18º GRUPO DE LOTES: SQ 3 QUADRA 8 LOTES 33 a 55 - 144,00; SQ 3 QUADRA 8 LOTE 56 - 159,81; SQ 3 QUADRA 8 LOTES 75 a 100 - 144,00; 19º GRUPO DE LOTES: SQ 3 QUADRA 8 LOTES 101 a 111 - 144,00; SQ 3 QUADRA 8 LOTE 112 - 159,81; SQ 3 QUADRA 9 LOTE 19 a 55 - 144,00; SQ 3 QUADRA 9 LOTE 56 - 159,81; 20º GRUPO DE LOTES: SQ 3 QUADRA 9 LOTES 75 a 111 - 144,00; SQ 3 QUADRA 9 LOTE 112 - 159,81; SQ 3 QUADRA 10 LOTES 19 a 30 - 144,00; 21º GRUPO DE LOTES: SQ 3 QUADRA 10 LOTES 31 a 55 - 144,00; SQ 3 QUADRA 10 LOTES 74 a 98 - 144,00; 22º GRUPO DE LOTES: SQ 3 QUADRA 10 LOTES 99 a 110 - 144,00; SQ 3 QUADRA 11 LOTES 19 a 56 - 144,00; SQ 3 QUADRA 11 LOTE 56 - 159,81; 23º GRUPO DE LOTES: SQ 3 QUADRA 11 LOTES 75 a 111 - 144,00; SQ 3 QUADRA 11 LOTE 112 - 155,65; SQ 4 QUADRA 1 LOTE 01 - 155,65; SQ 4 QUADRA 1 LOTES 02 a 12 - 144,00; 24º GRUPO DE LOTES: SQ 4 QUADRA 1 LOTES 13 a 14 - 144,00; SQ 4 QUADRA 1 LOTE 15 - 205,50; SQ 4 QUADRA 1 LOTE 16 - 262,50; SQ 4 QUADRA 1 LOTES 17 a 19 - 144,00; SQ 4 QUADRA 1 LOTE 20 - 150,93; SQ 4 QUADRA 1 LOTE 21 - 159,81; SQ 4 QUADRA 1 LOTES 22 a 34 - 144,00; SQ 4 QUADRA 1 LOTE 35 - 280,00; SQ 4 QUADRA 1 LOTE 36 - 192,00; SQ 4 QUADRA 1 LOTES 37 a 40 - 144,00; SQ 4 QUADRA 1 LOTE 41 - 157,37; SQ 4 QUADRA 2 LOTE 01 - 159,81; SQ 4 QUADRA 2 LOTES 02 a 15 - 144,00; SQ 4 QUADRA 2 LOTE 16 - 315,00; SQ 4 QUADRA 2 LOTE 17 - 218,50; SQ 4 QUADRA 2 LOTES 18 a 21 - 144,00; 25º GRUPO DE LOTES: SQ 4 QUADRA 2 LOTE 22 - 144,00; SQ 4 QUADRA 2 LOTE 23 - 157,37; SQ 4 QUADRA 2 LOTE 24 - 159,81; SQ 4 QUADRA 2 LOTES 25 a 39 - 144,00; SQ 4 QUADRA 2 LOTE 40 - 240,00; SQ 4 QUADRA 2 LOTE 41 - 300,00; SQ 4 QUADRA 2 LOTES 42 a 46 - 144,00; SQ 4 QUADRA 2 LOTE 47 - 157,37; SQ 4 QUADRA 3 LOTE 01 - 159,81; SQ 4 QUADRA 3 LOTES 02 a 24 - 144,00; 26º GRUPO DE LOTES: SQ 4 QUADRA 3 LOTE 25 - 144,00; SQ 4 QUADRA 3 LOTE 26 - 157,37; SQ 4 QUADRA 3 LOTE 27 - 159,81; SQ 4 QUADRA 3 LOTES 28 a 51 - 144,00; SQ 4 QUADRA 3 LOTE 52 - 157,37; SQ 4 QUADRA 4 LOTE 01 - 159,81; SQ 4 QUADRA 4 LOTES 02 a 19 - 144,00; SQ 4 QUADRA 4 LOTE 20 - 227,50; SQ 4 QUADRA 4 LOTE 21 - 295,00; SQ 4 QUADRA 4 LOTE 22 - 144,00; 27º GRUPO DE LOTES: SQ 4 QUADRA 4 LOTES 23 a 29 - 144,00; SQ 4 QUADRA 4 LOTE 30 - 157,37; SQ 4 QUADRA 4 LOTE 31 - 159,81; SQ 4 QUADRA 4 LOTES 32 a 49 - 144,00; SQ 4 QUADRA 4 LOTE 50 - 296,00; SQ 4 QUADRA 4 LOTE 51 - 208,00; SQ 4 QUADRA 4 LOTES 52 a 60 - 144,00; SQ 4 QUADRA 4 LOTE 61 - 157,37; SQ 4 QUADRA 5 LOTE 01 - 159,81; SQ 4 QUADRA 5 LOTES 02 a 11 - 144,00; 28º GRUPO DE LOTES: SQ 4 QUADRA 5 LOTES 12 a 20 - 144,00; SQ 4 QUADRA 5 LOTE 21 - 298,60; SQ 4 QUADRA 5 LOTE 22 - 230,00; SQ 4 QUADRA 5 LOTES 23 a 32 - 144,00; SQ 4 QUADRA 5 LOTE 33 - 157,37; SQ 4 QUADRA 5 LOTE 34 - 159,81; SQ 4 QUADRA 5 LOTES 35 a 54 - 144,00; SQ 4 QUADRA 5 LOTE 55 - 250,00;

SQ 4 QUADRA 5 LOTE 56 - 320,00; SQ 4 QUADRA 5 LOTES 57 a 61 - 144,00; 29º GRUPO DE LOTES: SQ 4 QUADRA 5 LOTES 62 a 66 - 144,00; SQ 4 QUADRA 5 LOTE 67 - 157,37; SQ 4 QUADRA 6 LOTE 01 - 159,81; SQ 4 QUADRA 6 LOTES 02 a 22 - 144,00; SQ 4 QUADRA 6 LOTE 23 - 266,00; SQ 4 QUADRA 6 LOTE 24 - 192,50; SQ 4 QUADRA 6 LOTES 25 a 36 - 144,00; SQ 4 QUADRA 6 LOTE 37 - 157,37; SQ 4 QUADRA 6 LOTE 38 - 159,81; SQ 4 QUADRA 6 LOTES 39 a 44 - 144,00; 30º GRUPO DE LOTES: SQ 4 QUADRA 6 LOTES 45 a 60 - 144,00; SQ 4 QUADRA 6 LOTE 61 - 216,00; SQ 4 QUADRA 6 LOTE 62 - 272,00; SQ 4 QUADRA 6 LOTES 63 a 74 - 144,00; SQ 4 QUADRA 6 LOTE 75 - 157,37; SQ 4 QUADRA 7 LOTES 01 a 19 - 144,00.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 04/2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, responsável pelo Certame acima (Processo 020.000.539/2008), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de porta giratória (sistema de detecção centralizado, com travamento automático) e detector de metais portátil, assim como fechamento das laterais da porta giratória com vidro temperado de 8mm (oito milímetros), no edifício-sede da Procuradoria Geral do Distrito Federal, comunica aos interessados que a licitação foi revogada, conforme decisão do Procurador-Geral do Distrito Federal, nos termos do item 20.1 do Edital.

Brasília/DF, 17 de agosto de 2009.
VICENTE SÉRGIO FERNANDES

INEDITORIAIS**FÓTON INFORMÁTICA S.A.**

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º-A Companhia tem a denominação de FÓTON INFORMÁTICA S.A., a qual se regerá por este estatuto social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º-A sociedade tem sua sede e foro para todos os efeitos legais na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor de Habitações Coletivas Sul Comércio Residencial Quadra 512, bloco "C", loja 45, Asa Sul, CEP: 70.361-535, e poderá abrir e extinguir sucursais, filiais, depósitos ou estabelecimentos, em qualquer lugar, dentro ou fora do País, a juízo e por deliberação da Diretoria.

Art. 3º-A Sociedade tem por objeto social:

- a) a prestação de serviços de desenvolvimento de software, de treinamento, de consultoria e de processamento de dados;
- b) a comercialização de software e de equipamentos de informática;
- c) a participação em outras sociedades, como sócia, quotista ou acionista.

Art. 4º-O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL E AÇÕES

Art.5º-O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 3.283.283,82 (três milhões, duzentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) ações ordinárias, sem valor nominal. §1º: As ações serão nominativas. §2º: A ação é indivisível em relação à Sociedade. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos por ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. §3º: A titularidade das ações será presumida pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações da Companhia. §4º: Na proporção das suas respectivas participações, os acionistas terão direito de preferência na subscrição decorrentes de aumento do capital da Companhia, nas mesmas espécies ou classes que então possuírem. Caso algum acionista desista, por escrito, do seu direito de preferência ou, se consultado, não se manifestar no prazo de até 30 (trinta) dias contado da data da publicação da deliberação que aprovar a emissão das ações, caberá aos demais acionistas, na mesma proporção das ações que cada um possuir, o direito à subscrição das mesmas. §5º: Poderão ser emitidos títulos múltiplos ou cautelares representativas das ações que serão sempre assinados por dois diretores. §6º: As despesas decorrentes de desdobramentos ou da substituição dos certificados representativos das ações correrão por conta dos acionistas. §7º: A aquisição, por qualquer título, de ações da Companhia, importará na transferência de todos os direitos e obrigações a elas inerentes, desde que não prescritos, e na adesão a este Estatuto.

Art. 6º-Cada ação ordinária dá direito a um voto nas assembleias gerais e faz jus ao dividendo obrigatório. A sociedade fará anualmente a distribuição de dividendos de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado no termos do artigo 202 da Lei 6.404, 15/12/1976, parcialmente alterada pelas Leis nº 9.457 e 10.303, de 05/05/1997 e 31/10/2001, respectivamente. §Único: Os titulares de ações da Companhia receberão, relativamente aos resultados do exercício social em que tiverem integralizado tais ações, dividendos proporcionais ao tempo que mediar entre a data da integralização e o término do exercício social.

Art. 7º-A Sociedade poderá adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria ou posterior alienação ou cancelamento.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO - Seção I – Disposições Gerais

Art. 8º-A Companhia será administrada por uma Diretoria. §1º: A Assembleia Geral definirá, em termo próprio, a verba global da Administração da Companhia, bem como o montante da

participação que lhes deva caber no lucro, os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, cabendo à Diretoria definir a distribuição da remuneração entre seus membros. §2º: Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de sua eleição. §3º: Os administradores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. Seção II – Diretoria

Art. 9º-A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 4 (quatro) membros, pessoas naturais, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembléia Geral para um mandato de 2 (dois) anos, até a deliberação da Assembléia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de sua gestão, sendo lícita a reeleição. §1º: Findo o prazo do mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos respectivos cargos até eleição da nova Diretoria. §2º: Em caso de vaga por falecimento, renúncia, ou por qualquer outro impedimento, ou ausência do Diretor, a Diretoria poderá, quando necessário, escolher o substituto, cuja gestão terminará com a cessação do impedimento, ou da ausência, quando de caráter temporário, ou quando definitivo, com a posse dos novos Diretores eleitos pela Assembléia Ordinária que seguir. §3º: A Diretoria estabelecerá, por deliberação majoritária, as respectivas atribuições e os poderes conferidos pela lei e por este Estatuto, podendo constituir, nomear e contratar órgãos administrativos, técnicos e consultivos, os quais poderão ser inclusive pessoas jurídicas, desde que representados por pessoas naturais, com o fim de administrar, recomendar ou tomar medidas para a preservação e desenvolvimento das suas atividades.

Art. 10-A Diretoria, cujas decisões serão tomadas por maioria, tem plenos e gerais poderes para praticar, ampla e ilimitadamente, todos os atos de gestão ordinária destinados a assegurar o funcionamento regular da Sociedade e a consecução de seus fins, sempre no fiel cumprimento dos deveres impostos pela lei e por este Estatuto. Nos seus poderes incluem-se os de transigir, contrair obrigações, adquirir, alienar e gravar bens imóveis ou móveis, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, dar bens moveis em alienação fiduciária de garantia, prestar garantias fidejussórias a sociedades controladas ou coligadas.

§1º: As deliberações da Diretoria e os atos dos respectivos Diretores, no exercício regular dos seus cargos, obrigam a Sociedade, na forma da lei e dos Estatutos, mas cada Diretor só responderá pessoalmente pelos atos em que tenha participado efetivamente;

§2º: A representação ativa e passiva da Sociedade nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais competirá a 1 (um) ou mais Diretores, em conjunto ou separadamente, conforme discriminado a seguir; sendo que a prática dos seguintes atos está sujeita à assinatura conjunta de, no mínimo, 2 (dois) Diretores:

- a) a hipoteca, alienação e criação de quaisquer ônus nos ativos da Sociedade;
- b) a concessão de empréstimos a terceiros, a acionistas e empregados;
- c) o preparo ou propositura de qualquer ação judicial em nome da Sociedade;
- d) a assunção pela Sociedade de empréstimos bancários e obrigações de longo prazo, assim consideradas aquelas que excedam 12 (doze) meses;
- e) a abertura e movimentação de contas bancárias e a mudança de assinaturas autorizadas a movimentar as contas existentes.

§3º: Para auxiliar os Diretores na gestão ordinária dos negócios sociais, representar a Sociedade em Juízo e perante autoridades, repartições públicas, entidades da Administração Pública direta e indireta e entidades financeiras, incluindo bancos, poderá a Diretoria, representada por 2 (dois) Diretores, nomear procuradores para agirem em conjunto, ou separadamente, em atos e operações que serão expressamente mencionados no respectivo instrumento de mandato, que, excetuando o caso de mandato judicial, será sempre por prazo determinado.

Art. 11-A Diretoria reunir-se-á por convocação de qualquer um dos seus membros, sempre que os interesses sociais o exigirem. As reuniões realizar-se-ão na sede social, sendo lavrada de todas as deliberações uma Ata, no livro competente.

Art. 12-Os membros da Diretoria poderão, a todo tempo, ser destituídos pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL

Art. 13-A Sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral, e que funcionará em caráter não permanente.

§ 1º: Os membros do Conselho Fiscal, que devem ser pessoas naturais residentes no País, que preenchem os requisitos legais, perceberão os honorários fixados pela Assembléia Geral que os elegeu, observando o mínimo legal previsto no art. 162, § 3º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

§2º: Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus à remuneração no período em que, instalado o Conselho, estejam no efetivo exercício da função.

§3º: O Conselho Fiscal será instalado em qualquer Assembléia Geral, a pedido de acionistas, na forma do disposto no art. 161 e seus §§ da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e funcionará até a primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição.

§4º: O Conselho Fiscal que estabelecerá, por deliberação majoritária, o respectivo regimento interno, exercerá as atribuições e os poderes conferidos pela lei, as quais não podem ser outorgadas a outros órgãos da Companhia, sendo a função de membro do Conselho Fiscal, indelegável.

CAPÍTULO V - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 14-A Assembléia Geral de Acionistas constitui-se o órgão supremo da Companhia, com os poderes e atribuições que lhes são conferidos por este Estatuto e pelas leis vigentes no país.

Art. 15-A Assembléia Geral, com as funções e atribuições previstas em lei, reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Art. 16º-A Assembléia Geral será convocada por qualquer Diretor ou pelas pessoas indicadas, de acordo com os artigos 123 e 124 da Lei nº 6.404/76, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por

mesa composta por presidente e secretário escolhidos pelos acionistas presentes.

Art. 17-As deliberações da Assembléia Geral, salvo aquelas para as quais seja exigido quorum especial por este Estatuto, Acordo de Acionistas ou pela legislação em vigor, serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes, não se computando as abstenções.

Art. 18-As matérias que limitem ou cerceiem o controle da Companhia, que importem em restrições à capacidade de crescimento da Companhia ou ao seu desenvolvimento tecnológico, restrições de acesso da Companhia a novos mercados ou restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras, entretanto, terão sua deliberação ou aprovação tomadas pelo voto de 2/3 (dois terços) dos acionistas.

Art. 19-Os representantes legais e os procuradores constituídos deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Companhia, em até 72 (setenta e duas) horas antes da assembléia.

Art. 20-A Companhia poderá suspender, dentro do prazo fixado no anúncio de convocação e nos limites da lei, os serviços de transferência, conversão, grupamento e desdobramento de ações.

Art. 21-Serão lavradas atas, em livro próprio, registrando as ocorrências e deliberações tomadas pela Assembléia Geral.

Art. 22-Na hipótese de qualquer sociedade na qual a Companhia detenha participação societária convocar Assembléia Geral, a Companhia será representada em tal Assembléia Geral por seu Diretor de Assuntos Corporativos ou por procurador por ele especificamente nomeado para tanto que atenda aos requisitos legais.

Art. 23-Os prazos e condições de convocação da Assembléia Geral, de seu funcionamento e deliberações são aqueles aqui previstos ou, na ausência de previsão estatutária, os fixados pela legislação em vigor.

CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Art. 24-O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se em 31 de dezembro de cada ano o balanço geral e demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

§Único: As demonstrações financeiras elaboradas ao final de cada exercício social deverão refletir a situação financeira, os resultados e as operações da Companhia relativos ao exercício findo e serão auditados, caso determinado pelo Diretor de Assuntos Corporativos, por uma firma de auditores independentes devidamente habilitada a funcionar no País.

Art. 25-Toda a escrituração, livros e contabilidade serão elaborados e escriturados em conformidade com práticas e princípios contábeis normalmente aceitos, aplicados consistentemente.

§Único: Todos os livros, a contabilidade e balanços da Companhia serão mantidos e arquivados na sua sede.

Art. 26-Do lucro líquido apurado da demonstração de resultado do exercício e definido pelo art. 191 da Lei nº 6.404/76:

- a) 5% (cinco por cento) serão aplicados compulsoriamente na constituição da reserva legal até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social, observando-se o disposto no art. 193 da Lei nº 6.404/76;
- b) 25% (vinte e cinco por cento) serão obrigatoriamente distribuídos aos acionistas, a título de dividendo mínimo obrigatório, na proporção das ações por eles detidas;
- c) o saldo remanescente será destinado à constituição de reservas ou fundos previstos em lei ou neste estatuto;
- d) o saldo remanescente, após as deduções de que tratam as alíneas acima, terá a destinação determinada pela Assembléia Geral, podendo ser distribuído entre os acionistas ou mantido, contabilmente, em reservas da Companhia para futuras destinações ou compensações em resultados futuros.

§ 1º: O dividendo mínimo obrigatório poderá deixar de ser distribuído ou poderá ser distribuído em percentual inferior se e quando a Assembléia Geral assim deliberar sem oposição de qualquer dos acionistas presentes.

§ 2º: O dividendo mínimo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à Assembléia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia.

§ 3º: A Companhia poderá levantar balanços intermediários, inclusive mensais, e apurar resultados com propósitos fiscais ou para distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, podendo haver, inclusive, pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas.

§ 4º: A Companhia poderá pagar ou creditar juros a título de remuneração de capital próprio calculados sobre as contas do patrimônio líquido, observados a taxa e os limites estabelecidos na legislação fiscal. O valor pago aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio será deduzido do valor do dividendo mínimo obrigatório. A critério da Assembléia Geral, o valor dos juros poderá ser creditado e pago aos acionistas ou creditado aos acionistas e posteriormente incorporado ao capital social ao invés de ser distribuído e pago aos acionistas.

Art. 27-Os dividendos colocados à disposição dos acionistas e não reclamados em 3 (três) anos prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII - ACORDO DE ACIONISTAS

Art. 28-Os acordos de acionistas, devidamente arquivados na sede da Companhia, que estabeleçam as condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência na aquisição destas, o exercício do direito de voto ou do poder de controle, ou, ainda, outras avenças, serão sempre observados pela Companhia.

§1º: As obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia, conforme previsto no art. 118 da Lei nº 6.404/76.

§2º: Os administradores da Companhia zelarão pela observância dos acordos de acionistas e o Presidente da Assembléia Geral deverá declarar a invalidade do voto proferido pelo acionista em contrariedade com os termos de tais acordos.

CAPÍTULO VIII - DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 29-A Sociedade entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei. O modo de liquidação será estabelecido em Assembléia Geral de Acionistas, que designará o liquidante e, na ocorrência de pedido dos acionistas, o Conselho Fiscal.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30-Os casos omissos serão regulados de acordo com a legislação aplicável às Sociedades Anônimas e, se for o caso, por decisão da Diretoria em reunião especialmente convocada.

CAPÍTULO X – FORO

Art. 31-Quaisquer controvérsias ou disputas oriundas do presente Estatuto Social serão submetidas ao foro do Distrito Federal, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em seu livro próprio, a qual, logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

Brasília, 1º de julho de 2009. Claudio Gontijo da Silva, Presidente; Marcelo Antônio Osler Malagutti, Secretário; Claudio Gontijo Da Silva, Acionista; Mário Alberto Osler Malagutti, Acionista; Acionista; Marcelo Antônio Osler Malagutti, Acionista.

DAR-1.062/09.

HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA

AVISOS DE LICITAÇÕES

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2009.

A Pregoeira da Real Sociedade Espanhola de Beneficência - RESEB torna público para o conhecimento de quem possa interessar que a partir das 9:00 horas do dia 20/08/2009, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 054/2009, menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de dietas enterais destinadas ao Hospital Regional de Santa Maria, no Distrito Federal - sendo que a abertura das propostas ocorrerá às 9:00 horas (horário de Brasília) do dia 01/09/2009. Os interessados poderão examinar ou obter o referido edital, no Hospital Espanhol, situado na Avenida Sete de Setembro, nº. 4161, Barra, Salvador/BA, por meio do telefone: (71)3264-1697, do e-mail: licitacao@realhrsm.com.br ou através do site www.licitacoes-e.com.br. (Hospital Espanhol). Salvador, 17 de agosto de 2009. Viviane Lantyer Araújo de Oliveira - Pregoeira Designada.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2009.

A Pregoeira da Real Sociedade Espanhola de Beneficência - RESEB torna público para o conhecimento de quem possa interessar que a partir das 9:00 horas do dia 20/08/2009, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 070/2009, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de materiais para gasoterapia destinados ao Hospital Regional de Santa Maria, no Distrito Federal - sendo que a abertura das propostas ocorrerá às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 01/09/2009. Os interessados poderão examinar ou obter o referido edital, no Hospital Espanhol, situado na Avenida Sete de Setembro, nº. 4161, Barra, Salvador/BA, por meio do telefone: (71)3264-1697, do e-mail: licitacao@realhrsm.com.br ou através do site www.licitacoes-e.com.br. (Hospital Espanhol). Salvador, 17 de agosto de 2009. Viviane Lantyer Araújo de Oliveira - Pregoeira Designada.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2009.

A Pregoeira da Real Sociedade Espanhola de Beneficência - RESEB torna público para o conhecimento de quem possa interessar que a partir das 9:00 horas do dia 20/08/2009, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 071/2009, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de materiais hospitalares (respiratório e de assistência) destinados ao Hospital Regional de Santa Maria, no Distrito Federal - sendo que a abertura das propostas ocorrerá às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 01/09/2009. Os interessados poderão examinar ou obter o referido edital, no Hospital Espanhol, situado na Avenida Sete de Setembro, nº. 4161, Barra, Salvador/BA, por meio do telefone: (71)3264-1697, do e-mail: licitacao@realhrsm.com.br ou através do site www.licitacoes-e.com.br. (Hospital Espanhol). Salvador, 17 de agosto de 2009. Viviane Lantyer Araújo de Oliveira - Pregoeira Designada.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2009.

A Pregoeira da Real Sociedade Espanhola de Beneficência - RESEB torna público para o conhecimento de quem possa interessar que a partir das 9:00 horas do dia 20/08/2009, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 072/2009, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de materiais hospitalares (acessórios de mobiliário) destinados ao Hospital Regional de Santa Maria, no Distrito Federal - sendo que a abertura das propostas ocorrerá às 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 01/09/2009. Os interessados poderão examinar ou obter o referido edital, no Hospital Espanhol, situado na Avenida Sete de Setembro, nº. 4161, Barra, Salvador/BA, por meio do telefone: (71)3264-1697, do e-mail: licitacao@realhrsm.com.br ou através do site www.licitacoes-e.com.br. (Hospital Espanhol). Salvador, 17 de agosto de 2009. Viviane Lantyer Araújo de Oliveira - Pregoeira Designada.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2009.

A Pregoeira da Real Sociedade Espanhola de Beneficência - RESEB torna público para o conhecimento de quem possa interessar que a partir das 9:00 horas do dia 20/08/2009, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 073/

2009, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de materiais hospitalares (CME e contraste) destinados ao Hospital Regional de Santa Maria, no Distrito Federal - sendo que a abertura das propostas ocorrerá às 16:00 horas (horário de Brasília) do dia 01/09/2009. Os interessados poderão examinar ou obter o referido edital, no Hospital Espanhol, situado na Avenida Sete de Setembro, nº. 4161, Barra, Salvador/BA, por meio do telefone: (71)3264-1697, do e-mail: licitacao@realhrsm.com.br ou através do site www.licitacoes-e.com.br. (Hospital Espanhol). Salvador, 17 de agosto de 2009. Viviane Lantyer Araújo de Oliveira - Pregoeira Designada.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2009.

A Pregoeira da Real Sociedade Espanhola de Beneficência - RESEB torna público para o conhecimento de quem possa interessar que a partir das 9:00 horas do dia 20/08/2009, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 074/2009, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de materiais hospitalares (diversos) destinados ao Hospital Regional de Santa Maria, no Distrito Federal - sendo que a abertura das propostas ocorrerá às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 02/09/2009. Os interessados poderão examinar ou obter o referido edital, no Hospital Espanhol, situado na Avenida Sete de Setembro, nº. 4161, Barra, Salvador/BA, por meio do telefone: (71)3264-1697, do e-mail: licitacao@realhrsm.com.br ou através do site www.licitacoes-e.com.br. (Hospital Espanhol). Salvador, 17 de agosto de 2009. Viviane Lantyer Araújo de Oliveira - Pregoeira Designada.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2009.

A Pregoeira da Real Sociedade Espanhola de Beneficência - RESEB torna público para o conhecimento de quem possa interessar que a partir das 9:00 horas do dia 20/08/2009, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 075/2009, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de medicamentos destinados ao Hospital Regional de Santa Maria, no Distrito Federal - sendo que a abertura das propostas ocorrerá às 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 02/09/2009. Os interessados poderão examinar ou obter o referido edital, no Hospital Espanhol, situado na Avenida Sete de Setembro, nº. 4161, Barra, Salvador/BA, por meio do telefone: (71)3264-1697, do e-mail: licitacao@realhrsm.com.br ou através do site www.licitacoes-e.com.br. (Hospital Espanhol). Salvador, 17 de agosto de 2009. Viviane Lantyer Araújo de Oliveira - Pregoeira Designada.

DAR-1.076/09.

COOPERATIVA DOS SERVIDORES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da COOPERCÂMARA, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto em vigor, convoca os cooperados da Seccional Central do Gama, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no SIG Qd. 08 Lote 2318, Sala 101, Brasília/DF, no dia 29/08/2009, em primeira convocação às 08:00hs com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos cooperados, em segunda convocação, às 09:00hs, com metade mais um dos cooperados, ou em terceira e última convocação, às 10:00hs, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) Alienação da projeção 04, Entre quadra 47/49, Gama/DF; b) Assuntos Gerais. Brasília/DF, 18 de Agosto de 2009. José Marques Zago, Diretor Presidente.

DAR-1.080/09.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS/GO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 05/2009

O Município de Cabeceiras/GO, torna público que fará realizar às 10:00 horas do dia 08 de setembro de 2009, em sua sede, sito a Av. Vicente de Paula Sousa, s/nº, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço global, destinada a contratação de empresa do ramo de engenharia, objetivando a execução de obra de pavimentação asfáltica em T.S.D. com capa selante e meio fio, em diversas ruas desta cidade, com recursos oriundos do Distrito Federal com contrapartida do Município, tudo de acordo com o memorial, planilhas e plantas anexo ao edital e, para maiores informações bem como copia do respectivo edital e anexos, encontram-se a disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação no endereço retro, em horário comercial, bem como pelo telefone: (61) 3636-1467, sendo que o edital poderá ser adquirido por R\$ 60,00. Cabeceiras/GO, 17 de Agosto de 2009. Eder Luiz de Souza Paiva, Presidente da CPL.

DAR-1.081/09.

SUPERIOR TRIBUNAL DA JUSTIÇA ARBITRAL DE MEDIAÇÃO/CONCILIAÇÃO NO BRASIL E MERCOSUL

PORTARIA Nº 04, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

O Presidente deste Superior Tribunal no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal nº 9.307/96, torna público a nomeação de Juizes Arbitrais Válido em todo Brasil e Mercosul e a sua atuação pela Lei; circunscrito em Brasília - DF; são eles: Helton Peres Ferreira CPF: 039.763.236-32, José Marcos de Moura CPF: 198.281.525-68, Marcos A. Cerqueira S. Barbosa, Juiz - Presidente. CNPJ: 10.738.178.0001/98 STJABM.

DAR-1.082/09.